DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS 2021

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

Senhores Quotistas,
A Administração da Muxfeldt Marin & Cia Ltda. – Mux Energia, submete à apreciação dos senhores as Demonstrações Contábeis da Empresa referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações foram elaboradas na forma da legislação societária e demais normas legais acompanhadas das respectivas notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. Os demonstrativos refletem os atos e operações da Empresa bem como a situação patrimonial e financeira do presente exercício social. A documentação relativa à prestação de contas encontra-se à disposição dos Senhores Quotistas, bem como estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Perfil
A Mux Energia estabelecida em Tapejara – RS atua no segmento de geração e distribuição de energia elétrica. No segmento geração, possui em operação uma usina hidrelétrica de 01 MW de potência instalada, sendo que a produção anual em 2021 foi de 6,04 MWh. É responsável pela distribuição de energia elétrica para os municípios de Tapejara e Ibiaçá, localizados na região nordeste do Rio Grande do Sul. Atualmente conta com 12.397 unidades consumidoras, área de concessão de 15,34 Km², e 33 colaboradores. Dispõe de uma estrutura de 204 km de rede de distribuição primária e secundária. Com sede em Tapejara - RS, é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, fundada em 05 de agosto de 1944. Empresa com formação tipicamente familiar, composta atualmente por 66 quotistas, na maioria descendentes dos primeiros sócios.

Contexto Setorial
O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia - MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O fornecimento de energia elétrica da Mux Energia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão de longo prazo, elaborado com o objetivo de assegurar o fornecimento de energia elétrica e a modicidade tarifária.

Tarifas
As tarifas de fornecimento de energia elétrica são reajustadas anualmente de acordo com as condições estabelecidas na legislação e no contrato de concessão. São previstos anualmente o repasse dos custos não gerenciáveis da Parcela A e corrigidos os custos gerenciáveis pelo IGP-M dos últimos 12 meses anteriores à data base, deduzido o fator X. A cada cinco anos é realizada a revisão tarifária que visa restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, em atendimento ao contrato de concessão firmado pelo Poder Concedente. Na metodologia da revisão tarifária periódica é considerada pela ANEEL a avaliação da base dos ativos utilizados na atividade de distribuição de energia elétrica, as despesas operacionais, as perdas regulatórias, depreciação, o custo médio de capital – WACC aplicado à base dos ativos que determina a remuneração da concessionária. O quarto ciclo da revisão tarifária da Mux Energia ocorreu em julho de 2017, sendo que o 5ºCRTP ocorrerá 05 anos após esta data. A metodologia aplicada à quarta revisão tarifária periódica das concessionárias

está definida nos Módulos 2 e 7 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, que tratam do cálculo da revisão tarifária e da estrutura tarifária aplicável, estabelecidas pela ANEEL, aprovados através das Resoluções Normativas nº 435 de 2011 e nº 660 de 2015.

Reajuste/Revisão Tarifária 2021

Tarifas - A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.899 de 20 de julho de 2021 homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual – RTA da MUX Energia, o qual conduziu a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 9,84%, sendo de 10,91%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão, e de 9,11%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

Desempenho Operacional

O balanço energético abaixo reflete o nível de energia adquirida e gerada para o atendimento do mercado de consumo de energia elétrica em 2021. A disponibilidade de energia requerida em 2021 totalizou 69,332 MWh, com diminuição de 0,22% em relação à 2020. Do total da energia requerida, a geração própria representou 6,29%, o suprimento representou 91,92% e a micro e minigeração distribuída 1,79%.

Balanço Energético em MWh									Taxa de Crescimento %		
	2021	Part.%	2020	Part.%	2019	Part.%	2018	Part.%	2021/2020	2020/2019	2019/2018
Suprimento	63.726	91,92%	65.320	94,01%	64.167	91,14%	59.124	91,13%	-2,44%	1,80%	8,53%
Geração Própria - Usina Avante	4.363	6,29%	3.573	5,14%	6.037	8,57%	5.725	8,82%	22,11%	-40,80%	5,45%
Micro e Mini Geração Distribuída	1.242	1,79%	589	0,85%	205	0,29%	29	0,05%	110,97%	187,69%	598,62%
Total Energia Requerida Mercado MUX	**69.332**	**100,00%**	**69.482**	**100,00%**	**70.408**	**100,00%**	**64.878**	**100,00%**	**-0,22%**	**-1,32%**	**8,52%**
Fornecimento Energia Faturada	64.490	79,60%	64.616	79,20%	66.252	83,49%	60.679	82,54%	-0,19%	-2,47%	9,18%
Consumidor Livre - Plasbil/Pietrobon	11.689	14,43%	12.107	14,84%	8.943	11,27%	8.640	11,75%	-3,46%	35,39%	3,50%
Perdas e diferenças de Energia	4.842	5,98%	4.866	5,96%	4.156	5,24%	4.198	5,71%	-0,51%	17,08%	-1,01%
Total de Energia Injetada	**81.020**	**100,00%**	**81.589**	**100,00%**	**79.351**	**100,00%**	**73.518**	**100,00%**	**-0,70%**	**2,82%**	**7,93%**

Perdas (%)

O percentual de perdas é a taxa obtida com a divisão da diferença entre a disponibilidade total de energia e a energia faturada dos clientes pelo total da energia disponibilizada de suprimento e geração. Ao longo dos últimos anos as perdas da Mux Energia se mantiveram estáveis, tendo alcançado um nível satisfatório, considerado baixo em comparação aos níveis de perdas do sistema elétrico brasileiro. A Mux Energia busca permanentemente controlar as perdas, seja em investimentos ou melhorias.

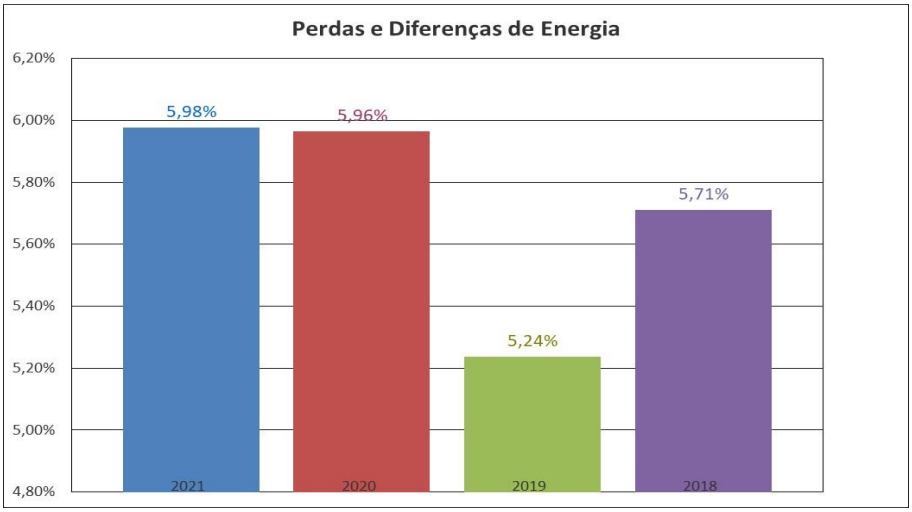

Mercado de Energia Vendida

A distribuição de energia na área de concessão da Mux Energia no ano de 2021, foi de 76.154 MWh (76.697 MWh em 2020).

Dentre os consumidores, a classe de consumo com maior relevância é a industrial que representa 32,87% do total do faturamento. As atividades econômicas mais significativas e que representam 86% do consumo da classe são: preparação de leite e fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.

A seguir são apresentados os resultados do consumo de energia elétrica e sua variação no período.

Consumidor	2021 (MWh)	Part %	2020 (MWh)	Part %	Taxa Crescimento %	
					2021/2020	2020/2019
Residencial	21.419	28,13	21.230	27,68	0,89	8,04
Industrial	25.033	32,87	26.279	34,26	-4,74	-9,80
Comercial	11.545	15,16	10.944	14,27	5,49	-0,09
Rural	167	0,22	216	0,28	-22,69	-0,46
Poder Público	856	1,12	695	0,91	23,17	-22,17
Iluminação Pública	3.660	4,81	3.624	4,73	0,99	-4,33
Serviço Público	1.785	2,34	1.602	2,09	11,42	0,88
Consumidor Livre	11.689	15,35	12.107	15,79	-3,45	35,38
Total	**76.154**	**100**	**76.697**	**100**	**-0,71**	**2,03**

Evolução do Número de Consumidores

O número de consumidores conectados ao sistema de distribuição da Mux Energia no ano de 2021 atingiu 12.397 consumidores, um crescimento de 2,42% em relação ao exercício anterior, representando um acréscimo de 293 unidades consumidoras, destas 235 são residenciais, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Consumidor	2021	Part %	2020	Part %	Acréscimo	Taxa Crescimento %	
						2021/2020	2020/2019
Residencial	10.477	84,51	10.242	84,62	235	2,29	2,31
Industrial	66	0,53	65	0,54	1	1,54	-5,80
Comercial	1.736	14,00	1.678	13,86	58	3,46	2,01
Rural	14	0,11	14	0,12	0	0,00	-12,50
Poder Público	79	0,64	80	0,66	-1	-1,25	-2,44
Iluminação Pública	5	0,04	6	0,05	-1	-16,67	0,00
Serviço Público	18	0,15	17	0,14	1	5,88	0,00
Consumidor Livre	2	0,02	2	0,02	0	0,00	100,00
Total	**12.397**	**100,00**	**12.104**	**100,00**	**293**	**2,42**	**2,17**

Qualidade do Fornecimento

A qualidade do fornecimento de energia elétrica pode ser avaliada através dos indicadores de continuidade do fornecimento, denominados DEC (duração equivalente de interrupção por unidade consumidora) e FEC (frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora). Tais indicadores são regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através do Módulo 8 dos Procedimentos de Distribuição (PRODIST) que além da metodologia de cálculo, determina os limites padrões de continuidade. Além desses indicadores, apresentamos a evolução do TMA (Tempo Médio de Atendimento ao Consumidor), que é o intervalo entre a reclamação de

interrupção da energia elétrica e seu restabelecimento, o qual registrou 36 minutos em 2021. A evolução destes indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Indicadores	2019		2020		2021	
	Limite	Realizado	Limite	Realizado	Limite	Realizado
DEC (horas)	9	1,97	9	1,02	9	3,91
FEC (nº vezes)	8	2	7	0,86	7	2,6
TMA (minutos)	-	40	-	35	-	36

* Não existe limite definido pela ANEEL para o indicador TMA.

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 2021 o lucro líquido foi de R$ 2.474 mil, comparado com o de 2020 R$ 1.515 mil. A Receita Operacional Líquida atingiu R$ 34.671 mil, e em 2020 ficou em R$ 25.917 mil.

EBITDA

O EBITDA, Lucro do Serviço - DRE, adicionado da despesa com depreciação e amortização foi de R$ 3.379 mil em 2021 e R$ 1.975 mil em 2020 representando um aumento de 71,08%.

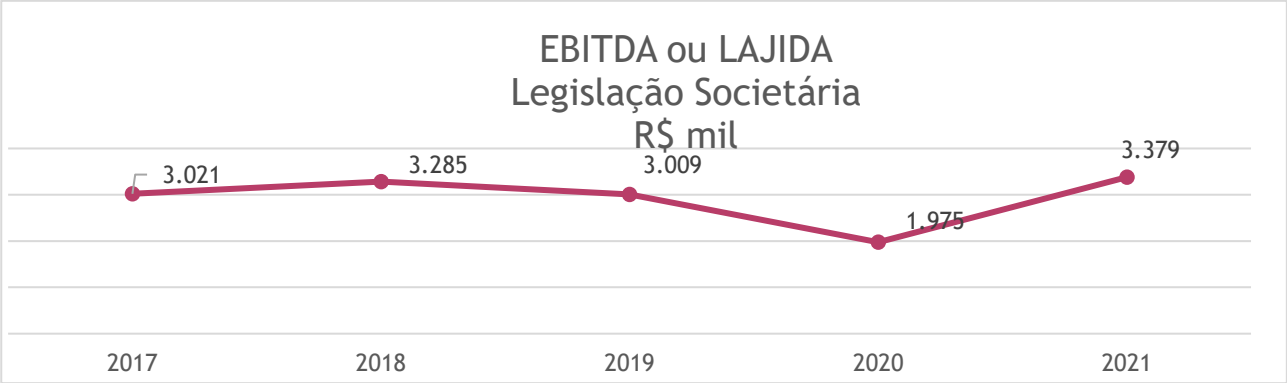

Investimentos

Infraestrutura da Concessão

O maior incremento de investimentos realizados pela Empresa em 2021 foi Obras de Distribuição de energia elétrica que representaram R$ 1.153 mil e atenderam a expansão do mercado de energia e a melhoria da qualidade de fornecimento. Demais investimentos foram em Instalações gerais e Obras de geração.

Investimentos	2021	%	2020	%	2019	%
Obras de Geração	2	0,17	0	0,00	3	0,26
Obras de Distribuição	1.153	99,31	625	98,74	1.081	95,25
Instalações gerais	6	0,52	8	1,26	51	4,49
Total dos Investimentos	**1.161**	**100,00**	**633**	**100,00**	**1.135**	**100,00**

Origem dos Recursos	2021	%	2020	%	2019	%
Recursos Próprios	821	70,71	491	77,57	1.135	100,00
Clientes	340	29,29	142	22,43	0	0,00
Total dos Recursos	**1.161**	**100,00**	**633**	**100,00**	**1.135**	**100,00**

Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento

De acordo com a legislação setorial a Mux Energia destina 1% da sua receita líquida operacional – ROL, para investimentos em projetos os quais desenvolvem atividades cujo resultado reverte em melhorias no sistema elétrico, beneficiando a todos os usuários de energia.

Política de Reinvestimento e Distribuição de Dividendos

No exercício de 2021, a Mux Energia creditou aos sócios a título de juros sobre o capital próprio o montante de R$ 547 mil (R$ 510 mil em 2020), de acordo com o artigo 90 da Lei no 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social. O pagamento de dividendos será submetido à consideração do Conselho Consultivo da sociedade, conforme prevê o contrato social.

Composição Acionária

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social da Mux Energia era de R$ 7,5 milhões, composto por 7.500.000 quotas no valor de 1,00 cada uma.

Atendimentos aos Quotistas

Coerente com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma Empresa transparente, moderna e aberta, a Mux Energia coloca à disposição dos seus quotistas um atendimento personalizado, na sua sede a Rua do Comércio, 1420 em Tapejara – RS. O atendimento presta informações sobre as posições das quotas individuais, dividendos ou juros sobre o capital próprio, créditos dos dividendos e demais informações para o bom relacionamento entre a Empresa e seus Quotistas.

Administração

Com a assinatura do 4º termo aditivo ao Contrato de concessão em 09/12/2015, a Mux Energia teve sua concessão prorrogada por mais 30 anos.

Este fato requer da Empresa a continuidade de suas operações dentro do nível de atendimento demonstrado nos últimos anos para garantir o cumprimento das metas de qualidade e de gestão previstas no novo contrato de concessão.

Como consequência das exigências cada vez maiores a nível de satisfação do consumidor e das metas de qualidade exigidas pelos órgãos reguladores, a Empresa planeja investir em uma nova estrutura organizacional para o atendimento às mudanças exigidas pelo setor elétrico.

Gestão pela Qualidade Total

A Mux Energia possui o Certificado de Registro nº 61470 emitido pelo órgão certificador ABS Quality Evaluations. Em 2021 deu continuidade ao processo de renovação da certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade através da NBR ISO 9001:2015. O atual escopo de certificação é "Distribuição de energia elétrica, incluindo os processos de coleta de dados, apuração dos indicadores e padrões de atendimento comercial de qualidade, indicadores individuais e coletivos de continuidade do fornecimento de energia elétrica, bem como, o tratamento das reclamações de consumidores, incluindo o processo de Ouvidoria". Todo o trabalho da direção e colaboradores culminou na continuidade da certificação da Mux Energia em novembro de 2021.

Pelo 6º ano consecutivo a Mux Energia recebe o prêmio ANEEL de Qualidade, é um indicador que permite avaliar a satisfação do consumidor residencial com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica, é obtido anualmente a partir de pesquisa amostral realizada com consumidores de todas as distribuidoras, concessionárias e permissionárias, que atuam no território nacional. São realizadas cerca de 25.000 entrevistas.

As Empresas mais bem avaliadas pelos consumidores recebem troféu, certificado e o selo. O selo pode ser aplicado nas faturas de energia elétrica e no material de comunicação institucional.

Os resultados do Prêmio são utilizados para subsidiar o aprimoramento dos instrumentos regulatórios e a priorização das ações de fiscalização.

Responsabilidade Social

Cada vez mais, a Mux Energia vem reforçando seu papel de Empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente e o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. Essas atitudes têm foco no combate ao desperdício de energia, proporcionado investimentos no Setor Elétrico, garantindo o fornecimento e trazendo, como consequência, uma melhor qualidade de vida para toda a população.

A Mux Energia também realiza, em prol da comunidade, arrecadação via conta de energia elétrica para entidades de cunho beneficente e cultural, facilitando a contribuição e diminuindo os custos.

Mensagem de Agradecimento

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho Consultivo pelo apoio prestado nas questões de maior interesse da Empresa. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Mux Energia.

Tapejara – RS, 24 de março de 2022.

Rogério Zimmermann Döering
Diretor Presidente
CPF: 467.985.280-15

BALANÇO SOCIAL

em 31 de dezembro de — Legislação Societária

Valores expressos em milhares de reais

	2021	2020
1. Base de Cálculo		
Receita Líquida(**RL**)	34.671	25.917
Lucro Operacional(**RO**)	2.905	1.508
Folha de Pagamento Bruta (**FPB**)	2.686	2.661

		% sobre			% sobre	
2. Indicadores Sociais Internos	**Valor**	**FPB**	**RL**	**Valor**	**FPB**	**RL**
Encargos Sociais	627	23,34	1,81	546	20,52	2,11
Alimentação	163	6,07	0,47	152	5,71	0,59
Segurança	15	0,56	0,04	8	0,30	0,03
Capacitação e Desenvolvimento Profissi	12	0,45	0,03	17	0,64	0,07
Outros	58	2,16	0,17	64	2,41	0,25
TOTAL	**875**	**32,58**	**2,52**	**787**	**29,57**	**3,04**

		% sobre			% sobre	
3. Indicadores Sociais Externos	**Valor**	**RO**	**RL**	**Valor**	**RO**	**RL**
Tributos (Excluídos Encargos Sociais)	23.443	806,99	67,62	20.489	1.358,69	79,06
Contrib. p/a Sociedade	2	0,07	0,01	54	3,58	0,21
TOTAL	**23.445**	**807,06**	**67,62**	**20.543**	**1.362,27**	**79,26**

4. Indicadores Corpo Funcional	**Nº de Empregados**	**Nº de Empregados**
Nº Empreg. ativos início ano	33	30
Nº Admissões no ano	4	5
Nº Demissões no ano	7	2
Nº Empreg. ativos fim ano	30	33
Escolaridade		
Pós Graduação	1	1
Superior	6	7
Ensino Médio	14	16
Ensino Fundamental	9	8
Faixa Etária dos Empregados		
Até 30 de idade	7	7
De 31 a 40 anos	8	8
De 41 a 50 anos	7	9
Superior a 50	8	8
Mulheres que trabalham na empresa	6	7
Menor Aprendiz	2	2
Nº de ações trabalhistas contra a empres	0	0

5. Informações referente ao exercício da cidadania		
Nº total de acidentes de trabalho	0	0
Relação entre a maior e menor remuneração	12,29	17,42

Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:

(x) direção	(x) direção
( ) direção e gerências	( ) direção e gerências
( ) todos os empregados	( ) todos os empregados

Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:

(x) direção	(x) direção
( ) direção e gerências	( ) direção e gerências
( ) todos os empregados	( ) todos os empregados

Nº total de reclamações/críticas consumidores	**279**	**279**
Valor adicionado a distribuir(em milhares de reais)	**28.945**	**24.429**

Distribuição do Valor Adicionado - DVA	**%**		**%**
Governo	**82,75**	Governo	**83,68**
Pessoal	**8,92**	Pessoal	**8,89**
Acionistas	**8,55**	Acionistas	**6,20**
Financiadores	**1,18**	Financiadores	**1,23**

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31 de dezembro de
Legislação Societária

ais

ATIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE		**16.376**	**10.713**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.368	2.731
Consumidores	5	5.942	5.215
Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	6	2.330	498
Serviços em Curso	7	329	99
Depósitos Judiciais e Cauções		1	3
Almoxarifado Operacional		614	547
Despesas Pagas Antecipadamente		410	82
Ativos Financeiros Setoriais	12	4.260	1.448
Outros Ativos Circulantes	8	122	90
NÃO CIRCULANTE		**11.753**	**7.343**
Tributos a Compensar	6 e 29	4.213	69
Créditos a Receber		-	-
Ativo Financeiro da Concessão	9	432	359
Investimentos	10	382	367
Intangíveis	11	6.726	6.548
TOTAL DO ATIVO		**28.129**	**18.056**
PASSIVO			
CIRCULANTE		**7.992**	**6.426**
Fornecedores	13	3.336	2.861
Salários e Encargos a Pagar	14	366	334
Tributos e Contribuições Sociais	15	1.057	537
Encargos Setoriais	16	1.151	574
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	17	465	433
Passivos Financeiros Setoriais	12	738	950
Outros Passivos Circulantes		879	737
NÃO CIRCULANTE		**7.581**	**-**
Obrigações com Consumidores	6 e 29	7.581	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**12.556**	**11.630**
Capital Social		7.500	7.500
Reservas de Lucros		5.086	4.160
(-)Quotas Próprias em Tesouraria		(30)	(30)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**28.129**	**18.056**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
em 31 de dezembro de

Legislação Societária

		Valores expressos em milhares de reais	
	Nota	**2021**	**2020**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**57.183**	**45.385**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(22.512)**	**(19.468)**
Impostos estaduais		(12.960)	(10.796)
Impostos federais		(4.390)	(4.341)
Impostos municipais		(22)	(18)
Encargos setoriais		(5.140)	(4.313)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**19**	**34.671**	**25.917**
CUSTOS OPERACIONAIS		**(31.767)**	**(24.409)**
Custo com energia elétrica	**21**	**(25.917)**	**(19.327)**
Energia elétrica comprada para revenda		(15.972)	(12.394)
Encargo de uso dos sistema de transmissão		(9.245)	(6.390)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa		(700)	(543)
Custo de operação	**22**	**(5.850)**	**(5.082)**
Custo de Construção		(1.179)	(607)
Pessoal		(2.686)	(2.661)
Material		(237)	(215)
Serviço de terceiros		(594)	(496)
Depreciação e amortização		(474)	(468)
Outros		(680)	(634)
LUCRO DO SERVIÇO		**2.904**	**1.508**
RESULTADO FINANCEIRO	**23**	**(45)**	**(17)**
Receitas financeiras		539	574
Despesas financeiras		(584)	(591)
LUCRO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		**2.859**	**1.491**
Contribuição Social		(258)	(137)
Imposto de Renda		(674)	(349)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DA REVERSÃO JCP		**1.927**	**1.005**
Reversão dos juros sobre capital próprio		547	510
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.474**	**1.515**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
em 31 de dezembro de

Legislação Societária

		Valores expressos em milhares de reais	
	Notas	**2021**	**2020**
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**2.474**	**1.515**
Resultados Abrangentes		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**2.474**	**1.515**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
em 31 de dezembro de

Legislação Societária

Valores expressos em milhares de reais

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULAD.	QUOTAS EM TESOUR.	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**7.500**	**8.935**	**-**	**(30)**	**16.405**
Dividendos Pagos	**-**	**(5.780)**	**-**	**-**	**(5.780)**
Aquisição de quotas próprias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros sobre o Capital Próprio	**-**	**-**	**(510)**	**-**	**(510)**
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**1.515**	**-**	**1.515**
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	**-**	**1.005**	**(1.005)**	**-**	**-**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**7.500**	**4.160**	**-**	**(30)**	**11.630**
Dividendos Pagos	**-**	**(1.001)**	**-**	**-**	**(1.001)**
Aquisição de quotas próprias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros sobre o Capital Próprio	**-**	**-**	**(547)**	**-**	**(547)**
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**2.474**	**-**	**2.474**
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	**-**	**1.927**	**(1.927)**	**-**	**-**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**7.500**	**5.086**	**-**	**(30)**	**12.556**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
em 31 de dezembro de

Legislação Societária

	Valores expressos em milhares de reais	
	2021	**2020**
Atividades Operacionais	**1.876**	**1.847**
Lucro Líquido do Exercício	**2.474**	**1.515**
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa	**471**	**474**
Amortização	474	468
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3)	6
Variações no ativo	**(10.179)**	**(165)**
(Aumento) Redução Contas a Receber de Clientes	(727)	(692)
(Aumento) Redução Serviços em Curso	(223)	(0)
(Aumento) Redução Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	(1.833)	(30)
(Aumento) Redução Estoque	(67)	12
(Aumento) Redução Despesas Pagas Antecipadamente	(328)	(55)
(Aumento) Redução Outros Ativos Circulantes	(2.843)	441
(Aumento) Redução Ativos Não Circulantes	(4.159)	159
Variações no passivo	**9.110**	**23**
Aumento (Redução) Fornecedores	475	464
Aumento (Redução) Obrigações Sociais e Trabalhistas	552	39
Aumento (Redução) Tributos e Contribuições Sociais e Encargos Setoriais	573	(184)
Aumento (Redução) Passivos Financeiros Setoriais	(212)	(525)
Aumento (Redução) Outros Passivos Circulantes	141	229
Aumento (Redução) Outros Passivos Não Circulantes	7.581	-
Atividades de Investimento	**(691)**	**(474)**
Aquisições do Ativo Intangível	(1.161)	(630)
Valor Residual do Ativo Intangível Baixado	130	156
Contribuição e Doações do Consumidor	340	-
Atividades de Financiamento	**(1.549)**	**(6.290)**
Pagamento de dividendos	(1.002)	(5.780)
Aquisição de quotas próprias	-	-
Juros sobre o capital próprio	(547)	(510)
Total dos efeitos no caixa	**(364)**	**(4.917)**
Saldo inicial de caixa	2.731	7.648
Saldo final de caixa	2.367	2.731
Variação no caixa	**(364)**	**(4.917)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em milhares de reais – R$)

01 – Contexto Operacional

A Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda – Mux Energia é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede no município de Tapejara, localizada ao nordeste do estado do Rio Grande do Sul. Os principais objetivos sociais da Mux Energia são: geração de energia elétrica sob o regime de serviço público por meio da usina hidrelétrica existente e distribuição de energia na sua área de concessão nos municípios de Tapejara e Ibiaçá – RS, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério das Minas e Energia. Possui em operação uma pequena central hidroelétrica – PCH (Avante) com capacidade instalada de 01 MW localizada no Rio Ligeiro, município de Ibiaçá-RS.

a) Efeitos da Pandemia provocados pelo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde ("OMS") relacionada ao novo Coronavírus ("COVID-19"), que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a empresa vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar ao máximo eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, assim como a continuidade das operações e dos negócios de forma a manter integralmente as operações da infraestrutura de energia elétrica.

.

Com a flexibilização da quarentena, em razão do avanço da vacinação em todo o País, a empresa retornou com as atividades presenciais para todos os colaboradores. Vale ressaltar que desde o início da pandemia, as operações da empresa, em maior ou menor grau, se mantiveram ativas. Para isso a empresa adaptou suas atividades as necessidades do mercado, bem como adotou medidas para preservação e potencialização do seu caixa. O esforço da empresa, mantido até os dias de hoje, está focado em adequar suas atividades operacionais às restrições de contenção do vírus e garantir as condições necessárias para a preservação da saúde de seus colaboradores e demais parceiros, de acordo com as determinações dos órgãos governamentais.

Durante o exercício, foram efetuadas diversas análises com o objetivo de avaliar as premissas e estimativas contábeis, mensuração de instrumentos financeiros, recuperabilidade de impostos, riscos de inadimplência de clientes e liquidez da empresa, concluindo-se que não há impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da empresa, gerados pela pandemia da COVID-19.

02 – Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - Base de Preparação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais

incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis em ambos os períodos apresentados.

2.2 - Estimativas Contábeis
A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis. Dentre elas principalmente o registro de fornecimento de energia elétrica não faturado e respectivas contas a receber, assim como a provisão para crédito de liquidação duvidosa. As estimativas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis pelas circunstâncias.

03 – Principais Políticas Contábeis
3.1 - Contratos de Concessão
Os contratos de concessão assinados entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e as Empresas prestadoras dos serviços de distribuição de energia estabelecem regras claras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. Os novos contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Prevê ainda o incentivo à implantação de medidas de combate ao desperdício de energia e de ações relacionadas às pesquisas voltadas para o setor elétrico.

A ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão estabelece diretrizes gerais para o reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados em contratos de concessão e é aplicável para situações em que o poder concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e por qual preço, e controle qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Atendidas estas definições, a infraestrutura da Empresa é segregada e movimentada desde a data de sua construção, cumprindo as determinações existentes nos CPCs, de modo que seja registrado nas demonstrações contábeis; a) um ativo intangível correspondendo ao direito de explorar a concessão mediante cobrança aos usuários dos serviços públicos, e b) um ativo financeiro correspondendo ao direito contratual incondicional de recebimento de caixa(indenização) mediante reversão dos ativos ao término da concessão. A prestação de serviços de construção da infraestrutura é registrada como uma receita de construção em contrapartida a um custo de construção, tendo também como contrapartida um ativo financeiro correspondendo aos valores passíveis de indenização, e os montantes residuais classificados como ativo intangível que serão amortizados pelo prazo da concessão de acordo com o padrão econômico que contraponha a receita cobrada pelo consumo de energia elétrica em função de: a) do modelo tarifário que não prevê margem de lucro para a atividade de construção da infraestrutura, b) não existir qualquer previsão de ganhos nos planos de negócio da Empresa. A administração julga que as margens existentes nesta operação são irrelevantes, e portanto, nenhum valor adicional ao custo é considerado na composição da receita. Dessa forma as receitas e os respectivo custos de construção estão sendo apresentados na demonstração do resultado do exercício nos mesmos montantes.

3.2 - Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, contas bancárias e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata e que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data da aplicação, sujeitos a um risco mínimo de valor. São demonstrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

3.3 - Consumidores

Engloba o fornecimento de energia faturada e não faturada (estimativa), contabilizado com base no regime de competência. Inclui ainda os impostos diretos; os serviços prestados; acréscimos moratórios e outros; bem como a provisão para crédito de liquidação duvidosa calculada de acordo com a Instrução Contábil 6.3.2 contida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

3.4 - Almoxarifado operacional

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (estoque de manutenção, de obras e administrativo) estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

3.5 – Ativo e Passivo Financeiro Setorial

Com a assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, foi assegurado que além dos valores indenizados referentes aos ativos ainda não amortizados dos bens reversíveis, também serão considerados, para fins de indenização, os saldos remanescentes (ativos ou passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão. Tais valores financeiros devem ser apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pelo Regulador, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária.

Em 28 de novembro de 2014, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovou a Orientação Técnica OCPC 08, a qual trata do reconhecimento prospectivo de determinados ativos e passivos financeiros setoriais pelas distribuidoras de energia elétrica. Com o advento do aditivo dos contratos de concessão, o CPC entendeu não mais haver incerteza significativa que seja impeditiva para o reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais como valores efetivamente a receber ou a pagar. Desta forma, a Empresa passou a reconhecer os ativos e passivos financeiros setoriais em suas demonstrações contábeis.

3.6 - Ativo Financeiro da Concessão

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados que não serão amortizados até o final da concessão, ou seja, não serão recuperados via tarifa durante o período de concessão. Sobre esses ativos a Empresa possui o direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. É importante ressaltar que este não é um ativo financeiro como os demais ativos comparáveis no mercado, mas um ativo que deriva da intrínseca vinculação à infraestrutura existente na Empresa, suscetível a variações decorrentes das mudanças no ambiente regulatório. A Revisão Tarifária da Concessionária ocorre a cada 5 anos, e somente nesta data a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL através do Valor Novo de Reposição - VNR depreciado. Cabe destacar que

o critério definido pela ANEEL atribui valor ao ativo imobilizado, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela deste ativo imobilizado que não deve ser depreciado/amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, a qual por sua vez tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL, e podem ser modificados tempestivamente.

3.7 - Investimentos

Representam investimentos em bens imóveis e ações, que não se destinam ao objetivo da concessão e estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

3.8 - Intangível

O ativo intangível da Empresa corresponde ao direito de exploração de concessões, é originado dos investimentos na infraestrutura (aplicação do CPC 4 - ICPC 01 (R1) - OCPC 05 - Contratos de Concessão). Em função dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, o ativo intangível é registrado correspondendo ao direito que a Empresa possui de cobrar os usuários pelo uso de infraestrutura da concessão. Uma vez que o prazo para exploração é definido contratualmente, este ativo intangível de vida útil definida é amortizado pelo prazo de concessão de acordo com uma curva que reflita o padrão de consumo em relação aos benefícios econômicos esperados.

Os itens que compõe a infraestrutura são vinculados diretamente à operação da Empresa, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL que regulamenta a desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Estes ativos estão avaliados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

3.9 - Redução ao valor recuperável de ativos

A Empresa avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável é constituído provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

3.10 - Encargos Setoriais

São obrigações a recolher, originadas dos encargos do consumidor de energia elétrica definidos em lei federal e normatizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

3.11 – Contingências Passivas

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como

prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A provisão para contingência é atualizada mensalmente quando há previsão Provável de saída de recursos, a qual busca refletir a melhor estimativa corrente nas demonstrações contábeis, sendo constituídas para reclamações trabalhistas e cíveis as ações classificadas como prováveis. Devido a irrelevância de valores de estimativas de contingências prováveis as mesmas não foram contabilizadas.

3.12 - Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis, sobre o lucro tributável. Os impostos e contribuições sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

São calculados pelas alíquotas estabelecidas pela legislação em vigor na data do balanço, aplicados sobre o lucro tributável e, quando aplicável, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitadas a 30% do lucro real. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos, os quais são registrados contabilmente, quando requeridos.

3.13 - Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime da competência.

04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2021	2020
Caixa e depósitos bancários à vista	561	127
Aplicações financeiras de liquidez imediata	1.807	2.604
Total	**2.368**	**2.731**

05 – Consumidores

A composição do grupo Contas a Receber de Clientes está assim representada:

Ativo Circulante

Classe de Consumidores	Vincendos	Vencidos Até 90 dias	Vencidos Mais de 90 dias	Subtotal	PCLD	Total 2021	Total 2020
Residencial	1.510	261	39	1.810	-36	1.774	1.466
Industrial	932	-	599	1.531	0	1.531	1.431
Comercial	982	87	14	1.083	-11	1.072	801
Rural	6	-	-	6	0	6	8
Poder Público	80	-	-	80	0	80	44
Iluminação Pública	157	-	-	157	0	157	124
Serviço Público	160	-	-	160	0	160	112
Consumidor Livre	153	-	-	153	0	153	104
Subtotal	**3.980**	**348**	**652**	**4.980**	**-47**	**4.933**	**4.090**
Serviço Taxado	7	5	2	14	-1	13	11
Outros créditos(acres mor)	46	-	-	46		45	51
Renda não faturada	951			951	0	951	1.063
Total	**4.984**	**353**	**654**	**5.991**	**-48**	**5.942**	**5.215**

Ativo Não Circulante

Classe de Consumidores	Vincendos	Vencidos Até 90 dias	Vencidos Mais de 90 dias	Subtotal	PCLD	Total 2021	Total 2020
Industrial	-	-	599	599	-599	-	-
Subtotal	**-**	**-**	**599**	**599**	**-599**	**-**	**-**
Outros créditos	-	-	21	21	-21	-	-
Total	**-**	**-**	**620**	**620**	**-620**	**-**	**-**

Programa de Incentivo à redução Voluntária do Consumo de ENERGIA Elétrica

Em função do cenário de escassez hídrica vivenciado ao longo dos últimos anos, o Governo Federal criou o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica, no âmbito da Câmara de Regras Excepcionais para a Gestão Hidroenergética (CREG), conforme a Resolução nº 2 de 31 de agosto de 2021 do Ministério de Minas e Energia, com o propósito de incentivar os consumidores a reduzirem seu consumo de energia e, desta forma, evitar a contratação de usinas mais caras. Para ter direito ao bônus, o consumidor deveria reduzir seu consumo de energia nos meses de setembro a dezembro de 2021, de forma que a soma dos consumos neste período em relação à soma verificada no mesmo período do exercício anterior fosse entre 10 e 20 por cento, por Unidade de Cadastro.

Atingida a meta de redução, o consumidor receberá um bônus de R$ 0,50 por quilowatt-hora (kWh) do total da energia economizada.

Os consumidores aptos a receber o bônus são aqueles classificados como baixa tensão (grupo BT) das classes Residencial, Industrial, Comercial, Rural e Serviço Público, e os de média e alta tensão (grupo AT), sendo estes apenas para consumidores Cativos. Os custos do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica serão custeados pelo Encargos de Serviço do Sistema (ESS), a ser repassado pela CCEE às distribuidoras. O valor do bônus apurado segundo a metodologia acima descrita, a ser concedido aos consumidores de energia elétrica a partir de janeiro de 2022, foi de R$ 283 mil.

Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD

Conforme descrito no item 3.3 – Consumidores - Principais Políticas Contábeis, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada de acordo com a Instrução Contábil 6.3.2 contida no

Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e com a legislação do imposto de renda, que estabelece os seguintes critérios:

(a) Consumidores residenciais e comerciais vencidos há mais 180 dias; e
(b) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

O valor da provisão constituída, é considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

06 – Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis

	2021	2020
Circulante		
Imposto de Renda - IRPJ	-	39
Contribuição Social - CSLL	-	-
ICMS a Compensar	-	198
ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado	65	60
Programa de Integração Social - PIS	47	36
PIS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	346	-
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	218	165
COFINS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	1.654	-
	2.330	**498**
Não Circulante		
ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado	94	69
PIS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	713	-
COFINS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	3.406	-
	4.213	**69**

ICMS s/Aquisições para o Ativo Imobilizado

O ICMS incidente sobre Aquisições para o Ativo Imobilizado são créditos fiscais referente à compra de bens destinados ao Ativo Imobilizado e relacionados à atividade fim da Empresa.

Através da Lei Complementar 102/00, o crédito de ICMS passou a ser constituído e amortizado mensalmente na proporção de 1/48. O Decreto 50.756 de 2013 permite que os créditos sejam apropriados na proporção de 1/24 desde que as mercadorias sejam produzidas por Empresa fabricante localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

PIS/COFINS – Crédito s/Exclusão do ICMS da Base de Cálculo

Em fevereiro de 2021, a empresa obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, sob o nº 5009088-26.2018.4.04.7104, no qual foi reconhecido a mesma, o direito a repetição do indébito do PIS e da COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo, para o período compreendido entre janeiro de 2014 a fevereiro de 2021. A partir do pedido de habilitação do crédito junto à Receita Federal do Brasil, ocorrido em maio de 2021, a Empresa passou a compensar administrativamente referidos créditos com débitos vincendos administrados pelo referido órgão.

Referido crédito, é classificado entre ativo circulante e não circulante, sendo que a parcela do crédito classificada no ativo circulante é calculada considerando as projeções de débitos a serem compensados nos próximos doze meses.

07 – Serviços em Curso

São registrados nesta conta os serviços em andamento controlados pelo sistema de ordens de serviço em curso - ODS, os projetos desenvolvidos pela Empresa referentes aos Programas de Eficiência Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, os quais fazem parte dos encargos setoriais.

No ano de 2020 foi firmando Parceria com a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Fundação de Apoio a Tecnologia e Ciência - FATEC e a FOX IOT Soluções em Equipamentos e Engenharia para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado "Solução Inovadora de Comunicação de Longo Alcance Bidirecional de Baixo Custo para Leitura e Gerenciamento Remoto de Unidades Consumidoras Classe B em Áreas Urbanas, Suburbanas ou Rurais".

	2021	2020
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	329	99
Total	**329**	**99**

08 – Outros Ativos Circulantes

	2021	2020
Outros Devedores	43	44
Proinfa Recolhimento Antecipado	-	-
Subsídios Tarifários *	79	46
Total	**122**	**90**

* A rubrica Subsídios Tarifários refere-se ao valor a ser repassado pela Eletrobrás a título de ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

09 – Ativo Financeiro da Concessão

A ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão estabelece as diretrizes para a contabilização, pelos operadores (concessionárias), dos contratos de concessão. De acordo com a ICPC 01 (R1), a Empresa tem o direito de utilizar a infraestrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado nas Demonstrações Contábeis pelo somatório do ativo financeiro e ativo intangível.

Saldo inicial do Ativo Financeiro	**359**
Transferência do Intangível	73
(-) Transferência das Obrigações Especiais	-
Saldo final do Ativo Financeiro	**432**

	2021	2020
Ativo Financeiro da Concessão	432	359
Ativo Intangível da Concessão	6.726	6.548
Total Contrato de Concessão	**7.158**	**6.907**

Contrato de Concessão

A Mux Energia detém a concessão de distribuição de energia elétrica para os municípios de Tapejara e Ibiaçá – RS. Em 18 de outubro de 2000, a Empresa e a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL assinaram o contrato de concessão nº 087/2000, que regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantem a prestação de serviço na área de concessão. A concessão para distribuição de energia elétrica tinha prazo até abril de 2017, sendo que em 09/12/2015 se deu a renovação através do quarto Termo Aditivo do Contrato de Concessão, prorrogando o mesmo até 31/12/2045. Além de todas as demais clausulas deste Aditivo, o documento impõe condições para a prorrogação. A concessionaria deveria observar pelo período de cinco anos contados de 1º de janeiro de 2016, as condições de eficiência na prestação do serviço de distribuição e de eficiência na gestão econômica e financeira contidas nos anexos II e III do referido documento. O descumprimento de uma das condições de prorrogação dispostas nos anexos II e III por mais de dois anos consecutivos ou quaisquer das condições ao final do período de cinco anos, acarretaria a Extinção da Concessão, respeitadas as disposições do contrato, particularmente o direito à ampla defesa e ao contraditório.

A concessão da Empresa não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente. Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Vinculação dos Bens a Concessão

O Decreto nº. 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, artigos 63 e 64 instituiu que os bens e instalações utilizados na geração, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Atualmente a Resolução Normativa Aneel 948 de 16 de novembro de 2021, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, e dispensa da obrigação de solicitar anuência prévia, determinando somente a manutenção de dossiê de desvinculação composto por documentos específicos, os quais deverão ser mantidos para posterior comprovação junto ao órgão regulador. Determina em caso de alienação dos respectivos bens, que o resultado deduzido os encargos incidentes sobre a receita da venda sejam depositados em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

10 – Investimentos

Estão registrados pelo custo de aquisição, líquido de provisão para perda quando aplicável.

	2021	2020
Participações Societárias Permanentes	312	298
Outros Investimentos	70	69
Total	**382**	**367**

11 – Intangível

O ativo intangível está constituído da seguinte forma:

	2021	2020
Em serviço (Líquido)	8.209	7.835
Em Curso	281	247
Obrigações especiais (Líquida)	(1.764)	(1.534)
Total	**6.726**	**6.548**

A movimentação do saldo ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2021está assim representada:

	Serviço	Curso	Total
Saldo do Intangível em 31/12/2020	**6.301**	**247**	**6.548**
Adições	-	2.480	2.480
Baixas	(272)	-	(272)
Amortização	(444)	-	(444)
Transferência - Ativo Intangível	1.163	(2.446)	(1.283)
Transferência - Ativo Financeiro	(73)	-	(73)
Obrigações Especiais	(230)	-	(230)
Saldo em 31/12/2021	**6.445**	**281**	**6.726**

Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações especiais são vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam valores dos consumidores e dos municípios, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. A partir do segundo ciclo da Revisão Tarifária a quota de reintegração dos valores dos bens constituídos com recursos das obrigações especiais, independentemente da sua data de formação tem seus efeitos anulados no resultado contábil através da amortização das referidas obrigações.

A composição dessas obrigações está assim representada:

	2021	2020
Participação dos Municípios	39	39
Participação do Consumidor	1.729	1.389
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	498	498
Ultrapassagem de Demanda e Excedentes de Reativos	306	306
Amortização	(681)	(571)
Participações em Curso	(127)	(127)
Total	**1.764**	**1.534**

12 – Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

Para os ativos e passivos financeiros setoriais, conforme já mencionados no item 3.5 – Ativo e Passivo Financeiro Setorial - Principais Políticas Contábeis, a Empresa reconheceu na contabilidade societária em conformidade com o OCPC 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos e/ou Passivos das distribuidoras de energia elétrica, os seguintes itens:

Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" – CVA.

Ativo	**2021**	**2020**
Reajuste Tarifário de 2021 (em amortização)		
Parcela A	1.552	364
Variação capturada para Reajuste Tarifário de 2022		
Parcela A	1.728	1.015
Demais ativos financeiros setoriais	980	69
Total Ativo	**4.260**	**1.448**
Passivo		
Reajuste Tarifário de 2021 (em amortização)		
Parcela A	67	183
Demais passivos financeiros setoriais	-	33
Variação capturada para Reajuste Tarifário de 2022		
Parcela A	136	103
Demais passivos financeiros setoriais	-	196
Devoluções Tarifárias	535	435
Total Passivo	**738**	**950**

CVA: **Conta de compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A"**: A partir de 26 de outubro de 2001, a ANEEL autorizou o diferimento da variação dos custos incorridos considerados não gerenciáveis, que fazem parte do cálculo do índice de reajuste tarifário. Os principais custos que integram a "Parcela A" são: CDE, PROINFA, ESS e Energia Elétrica comprada para Revenda. Integram ainda os valores apurados referente a neutralidade da Parcela A. Os custos são registrados na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" (CVA), atualizados pela taxa de juros SELIC e apropriados ao resultado quando incluídos na tarifa, fixada pela ANEEL no próximo reajuste tarifário.

Reajuste tarifário de 2021 em amortização: representado pelos custos não gerenciáveis capturados em períodos tarifários anteriores e repassados à tarifa de energia elétrica autorizada pela ANEEL para o período de 22 de julho de 2021 a 21 de julho de 2022.

Custos não gerenciáveis capturados para o reajuste tarifário de 2022: É composto pelos custos não gerenciáveis da parcela A apurados no período de 22 de julho de 2021 a 31 de dezembro 2021 os quais deverão integrar o próximo reajuste tarifário a ser aplicado sobre as tarifas de energia a partir de 22 de julho de 2022.

13 – Fornecedores

	2021	2020
Encargos de uso da rede elétrica	672	635
Suprimento de energia elétrica	2.595	2.188
Materiais e Serviços	69	38
Total	**3.336**	**2.861**

São compostos por contas a pagar a fornecedores de bens e serviços necessários às operações da Empresa, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

14 – Salários e Encargos a Pagar

	2021	2020
Folha de Pagamento Líquida	72	73
Férias	256	228
Tributos Retidos na Fonte	32	29
Consignações em Folha	6	4
Total	**366**	**334**

15 – Tributos e Contribuições Sociais

	2021	2020
Circulante		
Programa de Integração Social - PIS	71	77
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFIN	327	356
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	182	-
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	53	51
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	14	13
Tributos Retidos na Fonte	27	22
Imposto sobre Serviços	2	1
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	277	-
Contribuição Social Lucro Líquido - CSLL	104	17
Total	**1.057**	**537**

16 – Encargos Setoriais

De acordo com o descrito no item 3.10 - Encargos Setoriais - Principais Políticas Contábeis, o quadro a seguir demonstra as obrigações a recolher derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica estabelecidas em Lei:

	2021	2020
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	12	9
Ministério das Minas e Energia - MME	6	4
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	33	0
Programa de Eficiência Energética - PEE	119	163
PROCEL	45	13
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	171	112
Taxa de Fiscalização	3	3
Adicional Bandeira Tarifária	762	270
Total	**1.151**	**574**

17 – Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

A Lei nº 9.249/95, complementada por disposições legais contidas na Lei 9.430/96, facultou a dedutibilidade fiscal do registro contábil de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP vigente no período. Esses juros são computados tendo por base o patrimônio líquido, sendo que, para efeito de dedutibilidade fiscal, devem ser pagos ou creditados aos acionistas, estando limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% das reservas de lucros retidos relativos a exercícios anteriores. Em 2021, a Empresa creditou aos sócios o montante de R$ 547 mil (R$ 510 mil em 2020).

Por ocasião da Assembleia Geral Ordinária é feita a definição do valor a ser distribuído a título de dividendos. Em 2021, a distribuição foi no valor de R$ 1.002 mil, referente a lucros acumulados apurados em exercícios anteriores.

	2021	2020
Juros sobre o Capital Próprio - JSCP	547	509
Imposto de renda retido sobre JSCP	(82)	(76)
Total	**465**	**433**

18 – Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 7,5 Milhões, equivalente a 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil contas) no valor de R$ 1,00 cada quota.

Durante o exercício de 2019, a Empresa adquiriu cotas de sócio quotista que se desligou da sociedade. Referidas cotas estão sendo mantidas em tesouraria até deliberação da Empresa quanto sua destinação.

19 – Receita Operacional Líquida

Receita	Nº de consumidores 2021	Nº de consumidores 2020	MWh 2021	MWh 2020	Reais Mil 2021	Reais Mil 2020
Fornecimento - Faturado	**12.395**	**12.102**	**21.000**	**64.590**	**49.199**	**40.389**
Residencial	10.477	10.242	21.000	21.230	19.368	16.189
Industrial	66	65		10.944	15.447	12.934
Comercial	1.736	1.678		26.279	10.138	8.116
Rural	14	14		216	103	105
Poder Público	79	80		695	778	534
Iluminação Pública	5	6		3.624	1.787	1.357
Serviço Público	18	17		1.602	1.578	1.154
Uso da Rede Elétrica de Distrib	**2**	**2**	**-**	**12.107**	**2.132**	**2.055**
Consumidores Livres	2	2		12.107	2.132	2.055
Fornecimento Não Faturado					**-112**	**58**
*** Obrigações Especiais (-)**					**-78**	**-96**
Ativo Financeiro Setorial Líquido					**3.064**	**956**
Outras receitas					**2.978**	**2.023**
Receita da Construção					1.179	607
Outras Receitas Operacionais (nota 20)					1.799	1.416
Receita Operacional Bruta					**57.183**	**45.385**
Deduções						
Tributos						
PIS					783	774
COFINS					3.607	3.567
ICMS					12.960	10.796
ISS					22	18
Subtotal					**17.372**	**15.155**
Encargos Setoriais						
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D					159	120
Programa de Eficiência Energética - PEE					159	119
Conta de Desenvolvimento Energético					4.362	3.943
Taxa de Fiscalização					33	32
Adicional de Bandeiras Tarifárias					426	99
Subtotal					**5.140**	**4.313**
Total de Deduções da Receita					**22.512**	**19.468**
Total Receita Operacional Líquida					**34.671**	**25.917**

Obs.: O valor expresso em Fornecimento Faturado foi formado por Consumo + Demanda + Fator Potência + ICMS + PIS + COFINS.

A partir da assinatura do Termo Aditivo ao contrato de Concessão, as referidas receitas sofreram alterações quanto à forma de contabilização, as quais deverão ser registradas como um passivo financeiro setorial – Devoluções tarifárias.

20 – Outras Receitas Operacionais

	2021	2020
Arrendamentos e Aluguéis	10	10
Renda da Prestação de Serviços	76	148
Compartilhamento de Infraestrutura	614	494
Subvenção Residencial Baixa Renda	84	79
Subsídios Tarifários	750	525
Serviço Taxado	91	68
Outras Receitas	174	93
Total	**1.799**	**1.417**

As outras receitas operacionais estão substancialmente representadas por receitas decorrentes da prestação de serviços taxados, aluguéis de uso mútuo de postes, taxas sobre vistorias, ligação e religação de unidades de consumo, aferição de medidores, emissão de 2ª via de conta, verificação de níveis de tensão a pedido do consumidor e outros que venham a ser estabelecidos pelo órgão regulador.

21 – Custo com Energia Elétrica

	2021	2020	2021	2020
Energia comprada				
Compra de Energia	62.146	63.798	17.120	13.616
Proinfa	1.581	1.522	700	543
Microgeração	1.242	588,66	677	320
Subtotal	**64.968**	**65.908**	**18.497**	**14.479**
Crédito Pis e Cofins			(1.825)	(1.542)
Total			**16.672**	**12.937**
Uso da Rede de Energia				
Encargo de Uso da Rede Elétrica			10.189	7.048
Crédito Pis e Cofins			(944)	(658)
Total			**9.245**	**6.390**
Total	**64.968**	**65.908**	**25.917**	**19.327**

22 – Custo de Operação

	2021	2020
Custo da Operação		
Pessoal	2.183	2.170
Administradores	503	491
Material	237	215
Serviço de Terceiros	594	496
Arrendamentos e Aluguéis	304	218
Seguros	15	15
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(3)	6
Tributos	21	23
Amortização	474	468
(-) Recuperação de Despesas	(33)	(27)
Outros Gastos	270	343
Custo da Construção	1.179	607
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	106	57
Total	**5.850**	**5.082**

23 – Receitas e Despesas Financeiras

	2021	2020
Receita Financeira		
Receita de Aplicações Financeiras e Juros s/ Capital Próprio	88	197
Multas, Juros e Acréscimos Moratórios de Energia	205	207
Variação Monetária Ativa - Financeiro Setorial	45	43
Outras Receitas Financeiras	227	154
Tributos sobre as Receitas Financeiras	(26)	(27)
	539	**574**
Despesa Financeira		
Juros sobre o Capital Próprio	(547)	(510)
Variação Monetária Passiva - Financeiro Setorial	(6)	(48)
Outras Despesas Financeiras	(31)	(33)
	(584)	**(591)**
Resultado Financeiro	**(45)**	**(17)**

24 – Instrumentos Financeiros

O negócio da Empresa compreende a distribuição de energia elétrica para os consumidores de sua área de concessão, portanto, os instrumentos financeiros significativos estão relacionados às seguintes transações:

● Aplicações financeiras: os valores contabilizados se aproximam do valor de mercado.

● Valor justo: é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação na qual não há favorecidos. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço da Empresa pelo seu valor contábil, que equivale ao valor justo. Essa situação ocorre em função desses instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado ou por possuírem realização no curto prazo.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Empresa, estão assim representados:

Risco de Crédito: O risco surge pela possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Empresa como baixo, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes.

Risco regulatório: As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pela Empresa dos consumidores cativos são fixadas pela Aneel, de acordo com a periodicidade prevista nos contratos de concessão celebrados com o Governo Federal e em conformidade com a metodologia de revisão tarifária periódica estabelecida para o ciclo tarifário. Uma vez homologada essa metodologia, a Aneel determina as tarifas a serem cobradas pelas distribuidoras dos consumidores finais. As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, o que pode gerar reajustes menores em relação ao esperado, embora compensados em períodos subsequentes por outros reajustes.

Gerenciamento de Riscos dos Instrumentos Financeiros - A Empresa mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma, possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

25 - Provisões para Contingências

Todas as demandas de natureza judicial são acompanhadas continuamente pelos consultores jurídicos da Empresa que, de acordo com critérios previamente definidos pela Administração, classificam as contingências de forma individualizada bem como as expectativas de risco de perda, que pode ser provável, possível ou remota. Quando uma ação é avaliada com risco de perda provável, é constituída a respectiva provisão para contingência.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa junto com seus consultores jurídicos, avaliou as ações existentes e considerando a natureza, estágio e expectativas de perda entende não haver necessidade de se constituir provisão para contingência.

26 – Seguros

A Empresa mantém apólices de seguros com cobertura suficiente para cobrir eventuais perdas, de acordo com o grau de risco e a natureza, sendo estes de forma regular e renovados anualmente, estando discriminados conforme segue:

Descrição	Inc./Raio/Expl.	Vend./Granizo	Danos Eletr./Outros	Início	Término
Seguro almoxarifado	600	150	10	04/2021	04/2022
Seguro demais imóveis	1068	220	40	04/2021	04/2022
Total Seguro Imóveis	**1668**	**370**	**50**		
	Danos Mat.	**Danos Pes.**	**Morte/Danos Morais**		
Seguro veículos	1000	1000	220	05/2021	05/2022
Equipamentos de veículos	150	0	0	07/2021	07/2022
Total Seguro Veículos	**1150**	**1000**	**220**		
	Morte	**Invalidez**			
Seguros Pessoal/Indiv.	110	110	Vencimento mensal		

27 – Ajuste a Valor de Presente

A Empresa observou as disposições previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, cujos resultados apurados nas contas de clientes, outros créditos e fornecedores foram considerados irrelevantes, não havendo, portanto, a necessidade de se efetuar ajuste a valor presente sobre os saldos existentes nas referidas rubricas contábeis.

28 – Divulgação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis societárias da Empresa estão disponíveis no site www.muxenergia.com.br.

29 – Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da COFINS

Em março de 2017 o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu em caráter de repercussão geral e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A Empresa, por meio do processo nº 5009088-26.2018.4.04.7104, em que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, obteve o trânsito em julgado em 11/02/2021, onde, após o pedido de habilitação do crédito, passou a partir de maio de 2021, a compensar administrativamente referidos créditos com débitos administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos subsequentes.

Considerando a natureza do crédito e, ainda que no âmbito regulatório o tema está sendo motivo de intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, visto que a mesma avalia e considera que os valores, resultado do sucesso da ação, devem ser devolvidos ao consumidor, durante o ano de 2020 a ANEEL promoveu a Tomada de Subsídios - TS nº 005/2020 para colher junto as Concessionárias e Permissionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia, informações a respeito dos processos que pleiteiam o reconhecimento dos créditos tributários. Superada a Tomada de Subsídios, já em 2021, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 005/2021 – Processo 48500.001747/2020-22 para discutir com a sociedade, os parâmetros gerais acerca dos valores que devem ser devolvidos ao consumidor.

Face o posicionamento da ANEEL, a empresa adotou entendimento de que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Dessa forma, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos Compensáveis) e Passivo (PIS/COFINS a devolver Consumidores).

Com relação ao Passivo e a respectiva forma de devolução, o tema ainda é alvo de discussão administrativa pelo colegiado da ANEEL via abertura da Consulta Pública nº 005/2021, publicada em 10 de fevereiro de 2021. O período de contribuição foi definido até 29 de março de 2021, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários advindos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS mencionados anteriormente.

Quanto à proposta de devolução, os principais pontos abordados pela ANEEL são os seguintes: (i) como devem ser devolvidos os valores; (ii) em quanto tempo deve ser realizada a devolução; (iii) medidas de incentivos pela atuação das distribuidoras em âmbito judicial no deslinde da questão e (iv) quais as alterativas para a operacionalização da devolução dos créditos e possíveis implicações.

A empresa aguarda manifestação formal da ANEEL quanto aos critérios a serem aplicados para operacionalizar a devolução dos valores.

30 – Evento Subsequente – Conta Escassez Hídrica

Em 13 de janeiro de 2022, o Decreto n° 10.939 regulamentou a MP n° 1.078/2021 que dispõe sobre medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica e dos diferimentos aplicados nos processos tarifários anteriores, autorizando-se a contratação de operação financeira para fazer frente a este cenário. Em 15.03.2022, a ANEEL aprovou resolução que apresenta os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, na qual serão alocados os recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais temporariamente assumidos pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica relacionados a: (i) estimativa do saldo da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022, (ii) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia, (iii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, (iv) diferimentos de que trata o § 1º - I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 e (v) receita fixa referente às competências de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado - PCS de 2021. As distribuidoras deverão declarar seus montantes de recursos para à ANEEL, em até 10 dias, após a publicação da resolução, e a agência avaliará e homologará os valores e autorizará a CCEE a realizar os repasses.

Rogério Zimmermann Döering
Diretor Presidente
CPF: 467.985.280-15

Rosane Rovani de Linhares
Contadora
CRC: RS 55.496-O/8
CPF: 494.609.860-72

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Quotistas da
Muxfeldt Marin & Cia Ltda
Tapejara - RS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante

no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 25 de março de 2022.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

Marco Antônio Harger Luckmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T - PR

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

2021

Relatório da Administração Regulatório

Senhoras e Senhores Quotistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2021, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda. - Mux Energia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Cenário

A Mux Energia, atua no segmento de geração e distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 77 anos de existência. A produção de energia é integrada por uma PCH interligada com o sistema de distribuição.

Com sede em Tapejara -RS, é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, fundada em 05 de agosto de 1944. Concessionária com formação tipicamente familiar, composta atualmente por 66 quotistas, na maioria descendentes dos primeiros sócios.

O reconhecimento público com relação às medidas adotadas pela Mux Energia para melhorar a qualidade de seus serviços e o relacionamento com os consumidores, pode ser verificado por meio das premiações que a Concessionária recebeu em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 no Prêmio ANEEL de Qualidade, como a melhor Concessionária de Distribuição do Brasil e 1º lugar na categoria Região Sul Sudeste e Centro-Oeste até 30 mil UCs. Recebeu também o Selo Ouro no Prêmio ANEEL de Ouvidorias categoria Pequeno Porte (até 100 mil unidades consumidoras), nos anos de 2017, 2018 e 2020 e Selo Prata no ano de 2019, premiação concedida pela ANEEL para as ouvidorias das distribuidoras que possuem as melhores estruturas de atendimento aos consumidores e os melhores desempenhos de tratamento das reclamações registradas pelos consumidores na ANEEL.

Geração e Distribuição de Energia Elétrica

Geração

A Concessionária possui em operação uma usina hidrelétrica de 01 MW de potência instalada, sendo que a produção anual em 2021 foi de 4,36 MWh.

Distribuição

A Concessionária distribui energia elétrica para as áreas urbanas de Tapejara e Ibiaçá no Rio Grande do Sul.

Área de Concessão

Número de Consumidores – no ano de 2021 houve um aumento de 293 consumidores, sendo 235 residenciais, 58 comerciais, 01 industrial, 01 Serviço Público e diminuições de 01 Poder Público, 01 Iluminação Pública, totalizando 12.397 consumidores atendidos pela Mux Energia, número 2,42% superior ao de 2020.

Consumidores	2017	2018	2019	2020	2021
Residencial	9.528	9.769	10.011	10.242	10.477
Comercial	1.590	1.629	1.645	1.678	1.736
Industrial	82	72	69	65	66
Rural	24	21	16	14	14
Poderes Públicos	82	80	82	80	79
Iluminação Pública	6	6	6	6	5
Serviço Público	16	16	17	17	18
Consumidor Livre	1	1	1	2	2
Total	**11.329**	**11.594**	**11.847**	**12.104**	**12.397**

No quadro a seguir destacamos a variação percentual do número de consumidores faturados em dezembro de 2020 e 2021 por classe de consumidores:

Classe	2021	2020	%
Residencial	10.477	10.242	2,29%
Comercial	1.736	1.678	3,46%
Industrial	66	65	1,54%
Rural	14	14	0,00%
Poderes Públicos	79	80	-1,25%
Iluminação Pública	5	6	-16,67%
Serviço Público	18	17	5,88%
Consumidor Livre	2	2	0,00%
Total	**12.397**	**12.104**	**2,42%**

Comportamento do mercado - A distribuição de energia na área de concessão da Concessionária no ano de 2021, foi de 76,154 GWh (77,542 em 2020).

Dentre as classes de consumo, a com maior relevância é a industrial que representa 48% do total do faturamento. As atividades econômicas mais significativas e que representam 86% do consumo da classe são: preparação de leite, fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.

A seguir são apresentados os resultados do consumo de energia elétrica e sua variação no período.

Mercado Atendido - GWh	2017	2018	2019	2020	2021
Energia Faturada	**59,030**	**60,657**	**66,226**	**64,590**	**64,465**
Fornecimento					
Residencial	18,230	18,936	19,651	21,230	21,419
Comercial	10,560	10,580	10,954	10,944	11,545
Industrial	24,440	24,789	29,135	26,279	25,033
Rural	0,220	0,241	0,217	0,216	0,167
Poderes Públicos	0,770	0,926	0,893	0,695	0,856
Iluminação Pública	3,240	3,595	3,788	3,624	3,660
Serviço Público	1,570	1,590	1,588	1,602	1,785
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Uso da Rede de Dsitribuição	**8,330**	**8,640**	**8,943**	**12,952**	**11,689**
Consumidores Livres/Dist./Ger.	8,330	8,640	8,943	12,952	11,689
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Total	**67,360**	**69,297**	**75,169**	**77,542**	**76,154**
Variação	**5,43%**	**2,88%**	**8,47%**	**3,16%**	**-1,79%**

O gráfico a seguir demonstra o percentual de consumo de energia elétrica por classe de consumo:

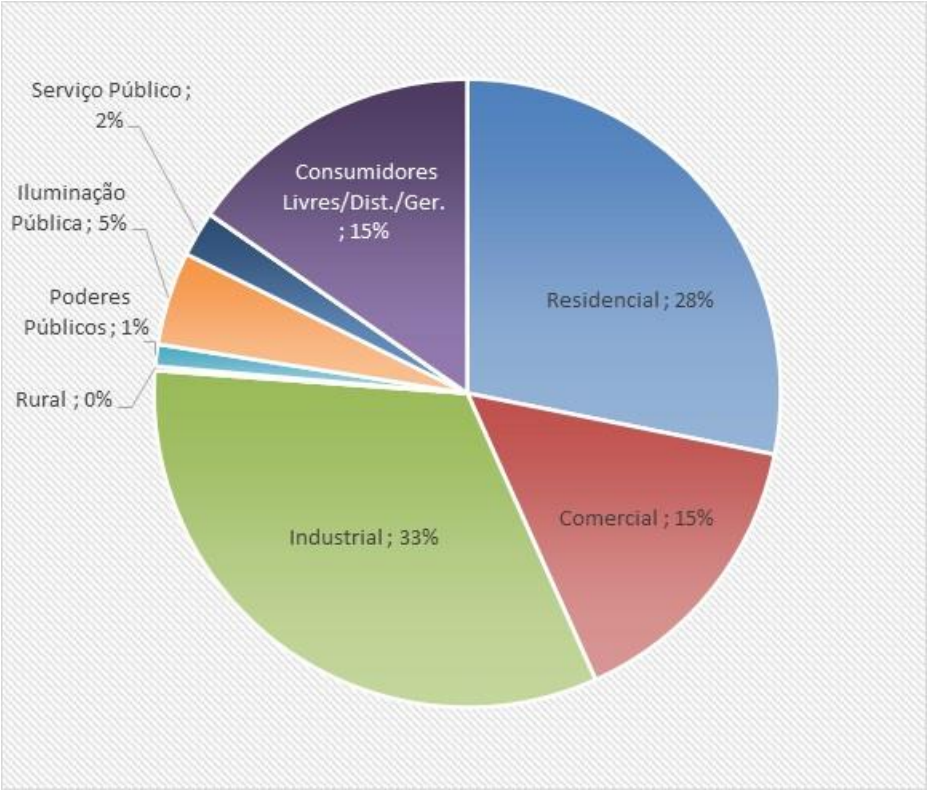

Energia Requerida - GWh	2017	2018	2019	2020	2021
Venda de Energia	59,03	60,66	66,23	64,59	64,47
- Fornecimento	59,03	60,66	66,23	64,59	64,47
- Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	8,33	8,64	8,94	12,95	11,69
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	**67,36**	**69,30**	**75,17**	**77,54**	**76,15**
Perdas na Rede Básica	-	-	-	-	-
Pernas na Distribuição	4,00	4,49	4,16	4,87	4,84
Perdas Técnicas	3,00	4,04	3,74	4,38	4,57
Perdas não Técnicas - PNT	1,00	0,45	0,42	0,49	0,27
PNT / Energia Requerida %	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
Perdas Totais - PT	**4,00**	**4,49**	**4,16**	**4,87**	**4,84**
PT / Energia Requerida %	**0,06**	**0,06**	**0,05**	**0,06**	**0,06**
Total	**71,36**	**73,79**	**79,32**	**82,41**	**81,00**
Suprimento	64,00	59,12	64,17	65,32	64,96
Consumidor Livre	3,00	8,64	8,94	12,11	10,45
Geração Própria	4,00	5,72	6,04	3,57	4,36
Microgeração	0,07	0,03	0,20	0,59	1,24
Total	**71,07**	**73,51**	**79,35**	**81,59**	**81,02**

As perdas totais de energia sobre a energia requerida estão representadas no gráfico abaixo:

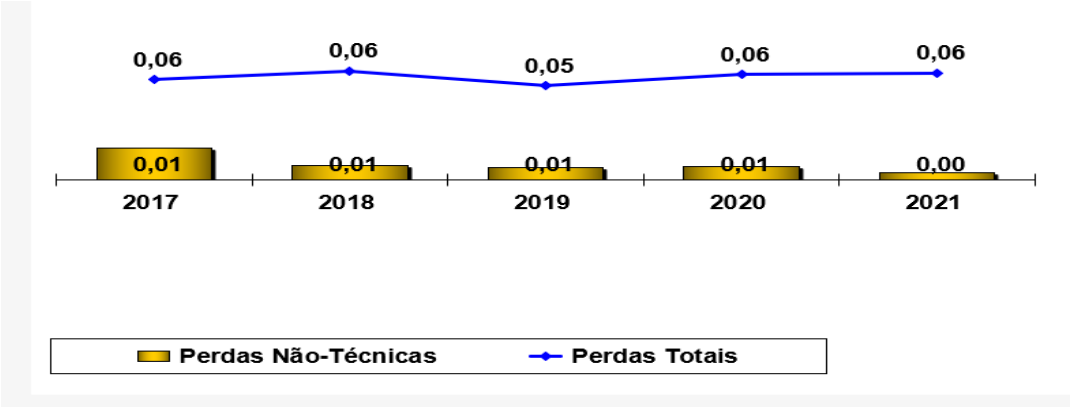

Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, PIS e COFINS, importou em R$ 35.521 mil, representando um aumento de 25,11 pontos percentuais em comparação com o ano anterior, conforme quadro a seguir:

Receita líquida em R$ mil

Consumidores	2.021	2.020	Variação%	% Receita por classe 2021
Residencial	13.102	10.655	22,97%	37,09%
Comercial	6.875	5.340	28,75%	19,46%
Industrial	10.065	8.131	23,79%	28,50%
Rural	98	99	-1,01%	0,28%
Poderes Públicos	558	370	50,81%	1,58%
Iluminação Pública	1.376	1.025	34,24%	3,90%
Serviço Público	1.037	726	42,84%	2,94%
Consumidor Livre	2.210	1.887	17,12%	6,26%
Total	**35.321**	**28.233**		**100,00%**

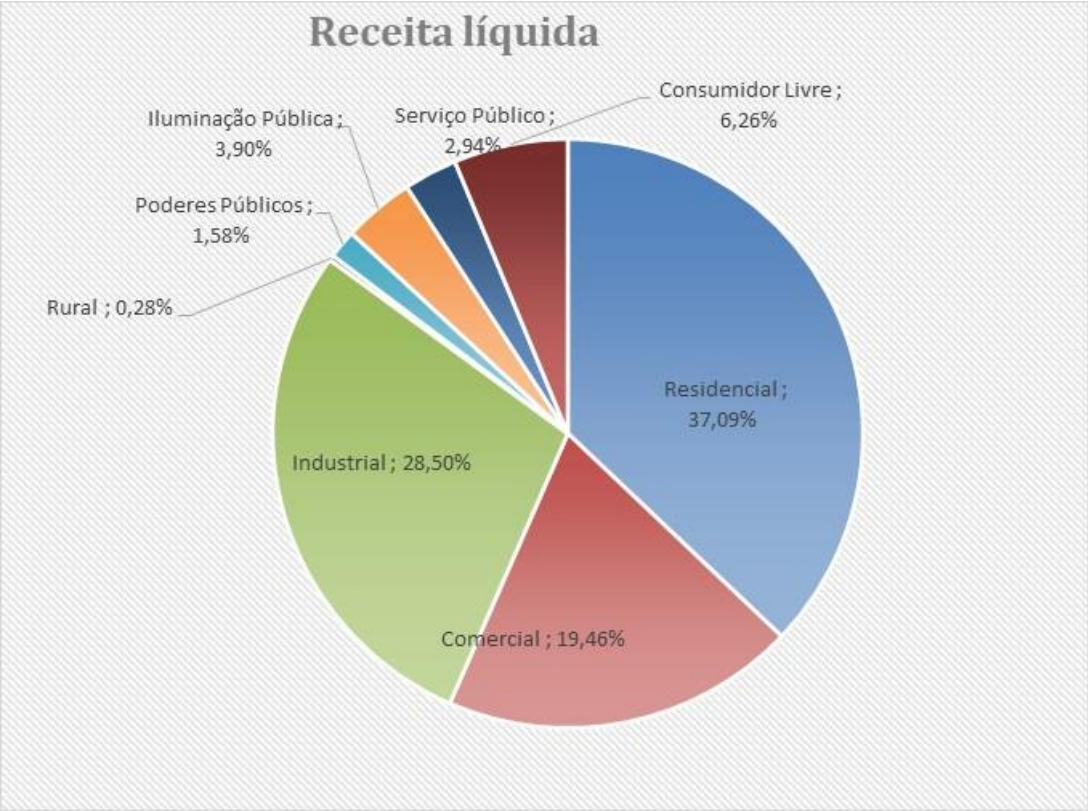

Qualidade do fornecimento - A ANEEL exige que todas as distribuidoras certifiquem o processo de coleta e apuração dos indicadores de continuidade DEC e FEC, com base nas normas da Organização Internacional para Normalização (International Organization for Standardization) ISO 9000.

Os indicadores DEC (duração equivalente de interrupções por unidade consumidora) e FEC (frequência equivalente de interrupções por unidade consumidora) são os dois principais indicadores que representam a qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica. A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	DEC (horas)	FEC (Interrupções)	Tempo de Espera (horas)
2021	3,90	2,60	0,61
2020	1,02	0,86	0,58
2019	1,97	2,00	0,67
2018	4,52	3,85	0,76
2017	1,97	3,59	0,73

Tarifas - A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.899 de 20 de julho de 2021 homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual – RTA da MUX Energia, o qual conduziu a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 9,84%, sendo de 10,91%, em média,

para os consumidores conectados na Alta Tensão, e de 9,11%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

Classe	Tarifa média de fornecimento em R$/MWh	
	Sem Impostos	Com Impostos
Residencial	501,25	762,53
Comercial	471,44	741,60
Industrial	693,54	783,11
Rural	320,91	486,47
Poderes Públicos	457,65	768,48
Iluminação Pública	282,80	374,56
Serviço Público	453,22	720,42

Desempenho econômico-financeiro - Em 2021, o lucro líquido foi de R$ 2.307 mil, comparado com o de 2020 R$ 1.336. A Receita Operacional Líquida atingiu R$ 33.491 mil, e em 2020 ficou em R$ 25.309 mil.

O EBITDA ou LAJIDA, Resultado do Serviço (DRE), adicionado da despesa com depreciação e amortização foi de R$ 3.379 mil, superior em 71,08% comparado a 2020, que foi de R$ 1.975 mil.

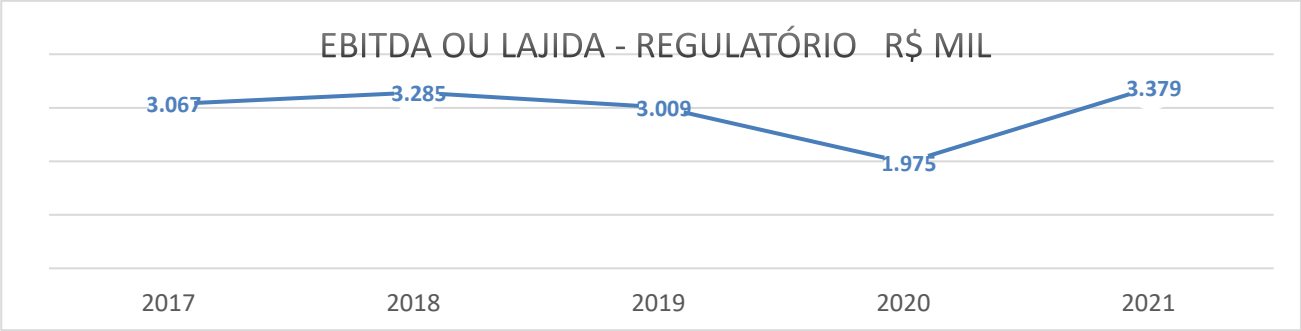

Investimentos - Os investimentos realizados pela Concessionária em 2021 totalizaram R$ 1.161 mil sendo que o maior incremento foi em máquinas e equipamentos para a distribuição de energia elétrica que representaram R$ 1.153 mil e atenderam a expansão do mercado de energia e a melhoria da qualidade de fornecimento.

Investimentos	2021	2020
Obras de Geração	2	0
Obras de Distribuição	1.153	625
Instalações Gerais	6	8
Total dos Investimentos	**1.161**	**634**

Evolução e Projeção dos Investimentos

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R$ Mil	R$ Mil Nominais 2019	2020	2021	R$ Mil em moeda constante de 31/dez/2021 2022	2023	2024	2025	2026
AIS Bruto [1]	**861**	**621**	**1.153**	**703**	**1.255**	**1.264**	**1.120**	**719**
Transformador de Distribuição	288	80	100	144	144	144	144	144
Medidor	136	121	331	269	221	180	146	145
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	297	164	445	140	140	140	140	140
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	140	256	277	150	750	800	690	290
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	**(224)**	**(285)**	**(680)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(224)	(285)	(680)	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Excedente de reativos	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

R$ Mil	2021R	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P
Plano de Investimentos 2021	685	703	1.255	1.264	1.120	719
R$ Mil	**2021P**	**2022P**	**2023P**	**2024P**	**2025P**	
Plano de Investimentos 2020	449	422	389	611	720	
Diferença	**52,6%**	**66,6%**	**222,6%**	**106,9%**	**55,6%**	

MUXENERGIA em números

Atendimento	2021	2020	%
Número de Consumidores	12.397	12.104	2,4%
Número de empregados	33	30	9,1%
Número de consumidores por empregado	376	403	-7,4%
Número de localidades atendidas	2	2	0,0%
Número de postos de atendimento	2	2	0,0%
Número de postos de arrecadação	18	18	0,0%

Mercado	2021	2020
Área de concessão (Km²)	15,34	15,34
Geração própria (GWh)	4	4
Distribuição direta (GWh)	76	78
Consumo residencial médio (KWh/ano)	2.035	2.093

Tarifas médias de fornecimento (R$ por MWh)			
Residencial	1.004,46	762,53	
Comercial	917,29	741,60	
Industrial	661,04	783,11	
Rural	538,83	486,47	
DEC (horas)	3,9	1,02	
FEC (número de interrupções)	2,6	0,86	
População atendida - Urbana (em milhares de habitantes)	25	25	
População atendida - Rural (em milhares de habitantes)	5	5	
Número de reclamações por 10.000 consumidores	2,66	2,79	

Operacionais	**2021**	**2020**	**%**
Número de usinas em operação	1	1	0,00%
Número de subestações	0	0	0,00%
Linhas de transmissão (Km)	0	0	0,00%
Linhas de distribuição (Km)	204,47	201,32	1,56%
Capacidade instalada (MW)	34,29	33,65	1,90%

Financeiros	**2021**	**2020**	**%**
Receita operacional bruta (R$ mil)	54.295	43.430	20,01%
Receita operacional líquida (R$ mil)	33.492	25.309	24,43%
Margem operacional do serviço líquida (%)	6,89%	5,28%	23,37%
EBITDA ou LAJIDA	3.379	1.975	41,55%
Lucro Líquido (R$ mil)	2.307	1.336	42,09%

Operacionais	**2021**	**2020**	**%**
Lucro líquido por lote de mil quotas	308	178	42,21%
Patrimônio lìquido (R$ mil)	13.498	14.548	-7,78%
Valor patrimonial do lote de mil quotas	1.800	1.940	-7,78%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	17,09%	9,18%	46,27%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	0,00	0,00	
Em moeda nacional (%)	0,00	0,00	
Em moeda estrangeira (%)	0,00	0,00	0,00%
Indicadores de performance			
Salário Médio dos Funcionários:	3.966,49	3.812,67	
Energia Gerada / Comprada(MWh) por Funcionário:	2.138,42	2.346,94	
Energia Gerada / Comprada(MWh) por Consumidor:	5,69	5,82	

Política de reinvestimento e distribuição de dividendos - No exercício de 2021, a Mux Energia creditou aos sócios a título de juros sobre o capital próprio o montante de R$ 547 mil (R$ 510 mil em 2020), de acordo com o artigo 90 da Lei no 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social. O pagamento de dividendos será submetido à consideração do Conselho Consultivo da sociedade, conforme prevê o contrato social.

Composição acionária - Em 31 de dezembro de 2021 o capital social da Mux Energia era de R$ 7,5 milhões, composto por 7.500.000 quotas no valor de 1,00 cada uma.

Atendimentos aos quotistas - Coerente com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma Concessionária transparente, moderna e aberta, a Mux Energia coloca à disposição dos seus quotistas um atendimento personalizado, na sua sede a Rua do Comércio, 1420 em Tapejara – RS. O atendimento presta informações sobre as posições das quotas individuais, dividendos ou juros sobre o capital próprio, créditos dos dividendos e demais informações para o bom relacionamento entre a Concessionária e seus Quotistas.

Administração - Com a assinatura do 4º termo aditivo ao Contrato de concessão em 09/12/2015, a Mux Energia teve sua concessão prorrogada por mais 30 anos.
Este fato requer da Concessionária a continuidade de suas operações dentro do nível de atendimento demonstrado nos últimos anos para garantir o cumprimento das metas de qualidade e de gestão previstas no novo contrato de concessão.
Como consequência das exigências cada vez maiores a nível de satisfação do consumidor e das metas de qualidade exigidas pelos órgãos reguladores, a Concessionária investe continuamente em estrutura organizacional para o atendimento às mudanças exigidas pelo setor elétrico.

Gestão pela qualidade total - A Mux Energia possui o Certificado de Registro nº 61470 emitido pelo órgão certificador ABS Quality Evaluations. Em 2021 deu continuidade ao processo de renovação da certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade através da NBR ISO 9001:2015. O atual escopo de certificação é "Distribuição de energia elétrica, incluindo os processos de coleta de dados, apuração dos indicadores e padrões de atendimento comercial de qualidade, indicadores individuais e coletivos de continuidade do fornecimento de energia elétrica, bem como, o tratamento das reclamações de consumidores, incluindo o processo de Ouvidoria". Todo o trabalho da direção e colaboradores culminou na continuidade da certificação da Mux Energia em novembro de 2021.

Pelo 6º ano consecutivo a Mux Energia recebe o prêmio ANEEL de Qualidade, é um indicador que permite avaliar a satisfação do consumidor residencial com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica, é obtido anualmente a partir de pesquisa amostral realizada com consumidores de todas as distribuidoras, concessionárias e permissionárias, que atuam no território nacional. São realizadas cerca de 25.000 entrevistas.

As Concessionárias mais bem avaliadas pelos consumidores recebem troféu, certificado e o selo. O selo pode ser aplicado nas faturas de energia elétrica e no material de comunicação institucional.
Os resultados do Prêmio são utilizados para subsidiar o aprimoramento dos instrumentos regulatórios e a priorização das ações de fiscalização.
Recebeu também o Selo Ouro no Prêmio ANEEL de Ouvidorias categoria Pequeno Porte (até 100 mil unidades consumidoras). Pelo 4º ano consecutivo, a Mux energia ficou entre as 3 melhores do Brasil, a premiação é concedida pela ANEEL para as ouvidorias das distribuidoras que possuem as melhores estruturas de atendimento aos consumidores e os melhores desempenhos de tratamento das reclamações registradas pelos consumidores na ANEEL.
As Concessionárias mais bem avaliadas, em ambos os prêmios, recebem troféu, certificado e selo de qualidade. O selo pode ser aplicado nas faturas de energia elétrica e no material de comunicação institucional.

Responsabilidade Social - Cada vez mais, a Mux Energia vem reforçando seu papel de Concessionária cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente e o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. Essas atitudes têm foco no combate ao desperdício de energia, proporcionando investimentos no Setor Elétrico, garantindo o fornecimento e trazendo, como consequência, uma melhor qualidade de vida para toda a população.
A Mux Energia também realiza, em prol da comunidade, arrecadação via conta de energia elétrica para entidades de cunho beneficente e cultural, facilitando a contribuição e diminuindo os custos.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho Consultivo pelo apoio prestado nas questões de maior interesse da Mux Energia. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Mux Energia.

Tapejara, 20 de abril de 2022.

A Administração

Rogério Zimmermann Döering
Diretor Presidente
CPF: 467.985.280-15

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34

BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais

ATIVO	Notas	2021	2020
Ativo Circulante		**15.895**	**10.302**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.368	2.731
Consumidores	5	5.942	5.215
Serviços em Curso		329	99
Tributos Compensáveis	6 e 17	2.330	498
Depósitos Judiciais e Cauções		1	3
Almoxarifado Operacional		133	136
Ativos Financeiros Setoriais	7	4.260	1.448
Despesas Pagas Antecipadamente		410	82
Outros Ativos Circulantes		122	90
Ativo Não Circulante		**18.643**	**14.165**
Tributos Compensáveis	6 e 17	4.213	69
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		382	367
Imobilizado	8	13.946	13.631
Intangível	9	102	98
TOTAL ATIVO		**34.538**	**24.467**
PASSIVO			
Passivo Circulante		**7.992**	**6.425**
Fornecedores		3.336	2.861
Obrigações Sociais e Trabalhistas		366	334
Tributos		1.057	537
Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio		465	433
Encargos Setoriais		1.151	573
Passivos Financeiros Setoriais	7	738	950
Outros Passivos Circulantes		879	737
Passivo Não Circulante		**11.288**	**3.494**
Tributos Diferidos		1.816	1.832
Obrigações com Consumidores	17	7.581	-
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	10	1.891	1.662
TOTAL DO PASSIVO		**19.280**	**9.919**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11**	**15.258**	**14.548**
Capital Social	11.1	7.500	7.500
Outros Resultados Abrangentes	11.2	3.492	3.540
Reservas de Lucros		4.296	3.538
Quotas Próprias em Tesouraria		(30)	(30)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**34.538**	**24.467**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

MUXFELDT MARIN &CIA LTDA. - MUXENERGIA

CNPJ: 97.578.090/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REGULATÓRIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais

	Notas	2021	2020
Receita / Ingresso	**12**	**54.295**	**43.430**
Fornecimento de Energia Elétrica		51.140	42.406
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		3.064	956
Serviços Cobravéis		91	68
Tributos		**(17.372)**	**(15.155)**
ICMS		(12.960)	(10.796)
PIS-PASEP/COFINS		(4.390)	(4.341)
ISS/IPTU		(22)	(18)
Encargos - Parcela "A"		**(5.140)**	**(4.313)**
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(159)	(120)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(159)	(119)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(4.362)	(3.943)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(33)	(32)
Outros Encargos		(427)	(99)
Receita Líquida / Ingresso Líquido		**31.783**	**23.962**
Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"		**(25.917)**	**(19.327)**
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(15.972)	(12.394)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		(9.245)	(6.390)
Energia elétrica comprada para reevenda - Proinfa		(700)	(543)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		**5.866**	**4.635**
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		**(4.842)**	**(4.640)**
Pessoal e Administradores	13	(2.686)	(2.661)
Material		(237)	(215)
Serviço de Terceiros		(594)	(496)
Arrendamentos e Aluguéis		(303)	(218)
Seguros		(15)	(15)
Provisões		3	(6)
(-) Recuperação de Despesas		33	27
Tributos		(22)	(23)
Depreciação e Amortização		(657)	(663)
Gastos Diversos		(364)	(370)
Outras Receitas Operacionais		**1.709**	**1.348**
Outras Despesas Operacionais		**(13)**	**(30)**
Resultado da Atividade		**2.720**	**1.313**
Resultado Financeiro		**(45)**	**(17)**
Despesas Financeiras		(584)	(591)
Receitas Financeiras		539	574
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro		**2.675**	**1.296**
Imposto de Renda		(662)	(337)
Contribuição Social		(253)	(133)
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio		547	510
Resultado Líquido do Exercício		**2.307**	**1.336**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

MUXFELDT MARIN &CIA LTDA. - MUXENERGIA

CNPJ: 97.578.090/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATÓRIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais

	Notas	2021	2020
Resultado do Exercício		**2.307**	**1.336**
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Realização da Reserva de Reavaliação		184	195
Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social		(17)	(16)
Outros Resultados Abrangentes do Exercício Líquido de Impostos		**167**	**179**
Total de Resultados Abrangentes do Exercício, Líquidos de Impostos		**2.474**	**1.515**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais

	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Quotas em Tesouraria	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**7.500**	**3.587**	**8.492**	**-**	**(30)**	**19.549**
Dividendos Pagos	-	-	(5.780)	-	-	**(5.780)**
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	132	-	-	-	**132**
Aquisição de Quotas Próprias	-	-	-	-	-	**-**
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(510)	-	**(510)**
Realização da Reserva de Reavaliação Patrimonial	-	(195)	-	-	-	**(195)**
Tributos s/ ajuste de avaliação patrimonial	-	16	-	-	-	**16**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	1.336	-	**1.336**
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	-	826	(826)	-	**-**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**7.500**	**3.540**	**3.538**	**-**	**(30)**	**14.548**
Dividendos Pagos	-	-	(1.002)	-	-	**(1.002)**
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	119	-	-	-	**119**
Aquisição de Quotas Próprias	-	-	-	-	-	**-**
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(547)	-	**(547)**
Realização da Reserva de Reavaliação Patrimonial	-	(184)	-	-	-	**(184)**
Tributos s/ ajuste de avaliação patrimonial	-	17	-	-	-	**17**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	2.307	-	**2.307**
Transf. Lucro para Reservas de Lucros	-	-	1.760	(1.760)	-	**-**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**7.500**	**3.492**	**4.296**	**-**	**(30)**	**15.258**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA REGULATÓRIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Valores expressos em milhares de reais	
	2021	**2020**
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	**2.307**	**1.336**
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa	**654**	**669**
Depreciação/Amortização	657	663
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3)	6
Variações no ativo	**(10.432)**	**(166)**
(Aumento) Redução Contas a Receber de Clientes	(726)	(693)
(Aumento) Redução Serviços em Curso	(229)	-
(Aumento) Redução Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis	(1.831)	(30)
(Aumento) Redução Almoxarifado Operacional	3	42
(Aumento) Redução Despesas Pagas Antecipadamente	(328)	(55)
(Aumento) Redução Outros Ativos Circulantes	(2.842)	411
(Aumento) Redução Ativos Não Circulantes	(4.479)	159
Variações no passivo	**9.360**	**8**
Aumento (Redução) Fornecedores	475	464
Aumento (Redução) Obrigações Sociais e Trabalhistas	32	39
Aumento (Redução) Tributos e Contribuições Sociais	520	(184)
Aumento (Redução) Encargos Setoriais	577	(525)
Aumento (Redução) Outros Passivos Circulantes	(38)	-
Aumento (Redução) Outros Passivos Não Circulantes	7.794	214
Atividades de Investimento	**(704)**	**(474)**
Aquisições do Ativo Imobilizado/Intangível	(1.161)	(630)
Baixas líquidas do intangível em serviço	117	156
Contribuição e Doações do Consumidor	340	-
Atividades de Financiamento	**(1.549)**	**(6.290)**
Pagamento de dividendos	(1.002)	(5.780)
Aquisição de quotas próprias	-	-
Juros sobre o capital próprio	(547)	(510)
Total dos efeitos no caixa	**(364)**	**(4.917)**
Saldo inicial de caixa	2.731	7.648
Saldo final de caixa	2.367	2.731
Variação no caixa	**(364)**	**(4.917)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

01 - Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Concessionária é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, a Concessionária está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Concessionária, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas, a Concessionária pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Concessionária solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

02 - Efeitos da Pandemia

a) Efeitos da Pandemia provocados pelo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde ("OMS") relacionada ao novo Coronavírus ("COVID-19"), que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Concessionária vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar ao máximo eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, assim como a continuidade das operações e dos negócios de forma a manter integralmente as operações da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

.

Com a flexibilização da quarentena, em razão do avanço da vacinação em todo o País, a Concessionária retornou com as atividades presenciais para todos os colaboradores. Vale ressaltar que desde o início da pandemia, as operações da Concessionária, em maior ou menor grau, se

mantiveram ativas. Para isso a Concessionária adaptou suas atividades as necessidades do mercado, bem como adotou medidas para preservação e potencialização do seu caixa. O esforço da Concessionária, mantido até os dias de hoje, está focado em adequar suas atividades operacionais às restrições de contenção do vírus e garantir as condições necessárias para a preservação da saúde de seus colaboradores e demais parceiros, de acordo com as determinações dos órgãos governamentais.

Durante o exercício, foram efetuadas diversas análises com o objetivo de avaliar as premissas e estimativas contábeis, mensuração de instrumentos financeiros, recuperabilidade de impostos, riscos de inadimplência de clientes e liquidez da Concessionária, concluindo-se que não há impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Concessionária, gerados pela pandemia da COVID-19.

03 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidas pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas pela Administração da Concessionária.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis Regulatórias. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Societárias da Concessionária. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativo em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma Concessionária e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societárias e regulatórias, estas diferenças estão em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas políticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às Concessionárias do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

04 - Principais Políticas Contábeis Regulatórias

As políticas contábeis regulatórias utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

4.1 - Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação regulatória registrado em 30 de setembro de 2017. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As

taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

4.2 - Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as Concessionárias de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

4.3 - Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de sua formação.

4.4 - Obrigações especiais vinculadas à concessão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Tais valores são amortizados pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

4.5 - Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para a conta de lucros acumulados.

A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL. A reavaliação foi registrada em 30 de setembro de 2017 com base em Laudo de Reavaliação elaborado por Concessionária credenciada junto a ANEEL e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária de 2017.

4.6 - Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal da atividade da Concessionária é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos e financeiros fluirão para a Concessionária, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

05 - Consumidores

A Composição das Contas a Receber dos consumidores está assim representada:

Ativo Circulante

DESCRIÇÃO - R$ Mil	VALORES CORRENTES							TOTAL 2021	TOTAL 2020
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				Provisão p/ Devedores Duvidosos		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias			
Fornecimento de Energia	**5.076**	**-**	**262**	**7**	**4**	**641**	**(48)**	**5.942**	**5.215**
- Residencial	1.509	-	261	6	3	30	(36)	**1.773**	**1.466**
- Industrial	932	-	-	-	-	599	-	**1.531**	**1.431**
- Comercial	1.070	-	-	1	1	11	(11)	**1.072**	**801**
- Rural	6	-	-	-	-	-	-	**6**	**8**
- Poderes Públicos	80	-	-	-	-	-	-	**80**	**44**
- Iluminação Pública	157	-	-	-	-	-	-	**157**	**124**
- Serviço Público	160	-	-	-	-	-	-	**160**	**112**
- Serviço Taxado	12	-	1	-	-	1	(1)	**13**	**11**
Consumidor Livre	153	-	-	-	-	-	-	**153**	**104**
Outros Créditos	46	-	-	-	-	-	-	**46**	**51**
- Fornecimento Não Faturado	951	-	-	-	-	-	-	**951**	**1.063**
- (-) Arrecadação Processo Classif.	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**
Suprimento Energia - Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**
Suprimento \ Encargo Rede Não Faturado	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**
TOTAL	**5.076**	**-**	**262**	**7**	**4**	**641**	**(48)**	**5.942**	**5.215**

Ativo Não Circulante

DESCRIÇÃO - R$ Mil	VALORES CORRENTES							TOTAL 2021	TOTAL 2020
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				Provisão p/ Devedores Duvidosos		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias			
Fornecimento de Energia	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**620**	**(620)**	**-**	**-**
- Industrial	-	-	-	-	-	599	(599)	**-**	**-**
Outros Créditos	-	-	-	-	-	21	(21)	**-**	**-**
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**620**	**(620)**	**-**	**-**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

(a) Consumidores residenciais e comerciais vencidos há mais 180 dias; e

(b) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

O valor é considerado suficiente pela Administração da Concessionária para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

06 – Tributos Compensáveis

	2021	2020
Circulante		
Imposto de Renda - IRPJ	-	39
Contribuição Social - CSLL	-	-
ICMS a Compensar	-	198
ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado	65	60
Programa de Integração Social - PIS	47	36
PIS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	346	-
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	218	165
COFINS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	1.654	-
	2.330	**498**
Não Circulante		
ICMS s/ Aquisições para o Ativo Imobilizado	94	69
PIS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	713	-
COFINS - Crédito s/ exclusão do ICMS da Base de Cálculo	3.406	-
	4.213	**69**

ICMS s/Aquisições para o Ativo Imobilizado

O ICMS incidente sobre Aquisições para o Ativo Imobilizado são créditos fiscais referente à compra de bens destinados ao Ativo Imobilizado e relacionados à atividade fim da Concessionária.

Através da Lei Complementar 102/00, o crédito de ICMS passou a ser constituído e amortizado mensalmente na proporção de 1/48. O Decreto 50.756 de 2013 permite que os créditos sejam apropriados na proporção de 1/24 desde que as mercadorias sejam produzidas por Concessionária fabricante localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

PIS/COFINS – Crédito s/Exclusão do ICMS da Base de Cálculo

Em fevereiro de 2021, a Concessionária obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, sob o nº 5009088-26.2018.4.04.7104, no qual foi reconhecido a mesma, o direito a repetição do indébito do PIS e da COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo, para o período compreendido entre janeiro de 2014 a fevereiro de 2021. A partir do pedido de habilitação do crédito junto à Receita Federal do Brasil, ocorrido em maio de 2021, a Concessionária passou a compensar administrativamente referidos créditos com débitos vincendos administrados pelo referido órgão.

Referido crédito, é classificado entre ativo circulante e não circulante, sendo que a parcela do crédito classificada no ativo circulante é calculada considerando as projeções de débitos a serem compensados nos próximos doze meses.

07 - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais.

a) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcel A" - CVA.

Os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período entre Revisões e Reajustes Tarifários entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último Reajuste Tarifário Anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação da Parcela "A" se inicia logo após o final da vigência da Revisão Tarifária ou Reajuste, utilizando os mesmos mecanismos de recuperação, ou seja, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos itens da Parcela "A".

Os créditos da Parcela "A" são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela "A" são recebidos na tarifa, a Concessionária transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado.

b) Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

- **Neutralidade da Parcela A**

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em

anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Tab 25

Ativos Financeiros Setoriais - R$ Mil	Saldo em 31/12/2020	Adição	Amorti-zação	Remune-ração	Transfe-rências	Saldo em 31/12/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	**1.380**	**3.361**	**(1.501)**	**68**	**(27)**	**3.280**	**1.552**	**1.728**	**3.280**	**-**
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	1.161	1.609	(976)	44	32	1.870	1.056	813	1.870	-
Proinfa	(0)	110	(37)	1	9	83	51	31	83	-
Transporte Rede Básica	9	(2)	(17)	(1)	22	11	13	(2)	11	-
Transporte de Energia - Itaipu	71	66	(44)	4	(24)	73	39	34	73	-
ESS	11	1.213	(152)	14	(67)	1.020	187	833	1.020	-
CDE	128	365	(276)	5	1	224	206	18	224	-
CFURH	-					-	-	-	-	-
Demais Ativos Financeiros Setoriais	**68**	**815**	**(197)**	**11**	**284**	**980**	**193**	**787**	**980**	**-**
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	68	38	(197)	1	284	193	193		193	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	776	-	10	-	787	-	787	787	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total Ativos Financeiros Setoriais	**1.448**	**4.175**	**(1.698)**	**79**	**257**	**4.260**	**1.745**	**2.515**	**4.260**	**-**

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R$ Mil	Saldo em 31/12/2020	Adição	Amorti-zação	Remune-ração	Transfe-rências	Saldo em 31/12/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Passiva	**(289)**	**(166)**	**202**	**(5)**	**55**	**(202)**	**(33)**	**(169)**	**(202)**	**-**
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(31)		31			(0)			(0)	-
Custo da Energia de Itaipu	(4)		4			-			-	-
Proinfa	(8)		18	(0)	(9)	0	0		0	-
Transporte Rede Básica	(5)		5			0			0	-
Transporte de Energia - Itaipu	-					-			-	-
ESS	(182)		103	(1)	67	(12)	(12)		(12)	-
CDE	(59)	(166)	40	(3)	(3)	(190)	(22)	(169)	(190)	-
CFURH	-					-			-	-
Demais Passivos Financeiros Setoriais	**(665)**	**468**	**56**	**-**	**(396)**	**(536)**	**(33)**	**(502)**	**(536)**	**-**
Majoração PIS/Cofins	-					-			-	-
Programas Sociais Governamentais	-					-			-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-					-			-	-
Neutralidade da Parcela A	(197)	568	10		(362)	19	(14)	33	19	-
Sobrecontratação de Energia	(33)		46		(34)	(20)	(20)		(20)	-
Devoluções Tarifárias	(435)	(100)				(535)		(535)	(535)	-
Outros	-					-			-	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	**(955)**	**302**	**258**	**(5)**	**(341)**	**(738)**	**(67)**	**(671)**	**(738)**	**-**

08 - Imobilizado

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reava-liação	Transfe-rências (C)	Reava-liação e Outros	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depre-ciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2020	Obriga- ções Especiais Brutas	Amorti-zação Acum.	Obriga-ções Especiais Líquidas
Geração	**4.640**	**-**	**(1)**	**-**	**1**	**-**	**4.640**	**0**	**(1.453)**	**3.188**	**3.292**	**-**	**-**	**-**
Terrenos	621	-	-	-	-	-	621	-	-	621	621	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1.661	-	-	-	-	-	1.661	-	(520)	1.141	1.176	-	-	-
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	409	-	-	-	-	-	409	-	(171)	238	246	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	1.938	-	(1)		1	-	1.939	0	(751)	1.187	1.249	-	-	-
Veículos	-	-	-		-	-	-	-	(11) -	11	0	-	-	-
Móveis e Utensílios	11	-	-	-	-	-	11	-		11	-	-	-	-
												-	-	-
Distribuição	**16.505**	**-**	**(271)**	**-**	**1.153**	**(147)**	**17.239**	**881**	**(7.766)**	**9.474**	**9.140**	**2.572**	(681)	**1.891**
Terrenos	1.012	-	-	-	-		1.012	-		1.012	1.012	-	-	-
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	545		-	-	-		545	-	(486)	59	69	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	14.291		(271)	-	1.153	(147)	15.026	881	(6.779)	8.246	7.843	2.572	(681)	1.891
Veículos	621	-	-	-	-		621	-	(466)	155	215	-	-	-
Móveis e Utensílios	35	-	-	-	-		35	-	(35)	1	2	-	-	-
				-	-									
Administração	**1.470**	**-**	-	**-**	**1**	**-**	**1.471**	**1**	**(947)**	**525**	**542**	**-**	**-**	**-**
Terrenos	445	-	-	-	-	-	445	-	-	445	445	-	-	-
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	763	-	-	-	-	-	763	-	(747)	16	22	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	104		-	-	-	-	104	-	(67)	37	43	-	-	-
Veículos	58	-	-	-	-	-	58	-	(58)	-	5	-	-	-
Móveis e Utensílios	100		-	-	1	-	102	1	(76)	26	27	-	-	-
														-
											-			
Subtotal	**22.614**	**-**	**(272)**	**-**	**1.155**	**(147)**	**23.351**	**883**	**(10.165)**	**13.186**	**12.974**	**2.572**	(681)	**1.891**

Ativo Imobilizado em Curso - R$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reava-liação	Transfe-rências (C)	Reava-liação e Outros	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depre-ciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2020	Obriga- ções Especiais Brutas	Amorti-zação Acum.	Obriga-ções Especiais Líquidas
Geração	**243**	**28**	**-**	**-**	**1**	**-**	**269**	**27**	**-**	**269**	**242**	**-**	**-**	**-**
Máquinas e Equipamentos	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	243	27	-	-	-	-	269	27	-	269	242	-	-	-
				-	-	-				-				
Distribuição	**415**	**2.591**	**-**		**2.514**	**-**	**491**	**76**	**-**	**491**	**415**	**-**	**-**	**-**
Máquinas e Equipamentos	-	1.158	-	-	1.153	-	6	6	-	6	-	-	-	-
Outros	415	1.432		-	1.362	-	485	70	-	485	415	-	-	-
			-	-		-								
Administração	**-**	**3**	**-**		**3**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Máquinas e Equipamentos	-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	3		-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-								
Subtotal	**658**	**2.621**	**-**	**-**	**2.518**	**-**	**760**	**103**	**-**	**760**	**657**	**-**	**-**	**-**
Total do Ativo Imobilizado	**23.272**	**2.621**	**- 272**	**-**	**1.363**	**- 147**	**24.111**	**986**	**- 10.165**	**13.946**	**13.631**	**-**	**-**	**-**

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas de Reava-liação	Transfe-rências (C)	Reava-liação	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	**9.746**	**1.153**	**(271)**	**-**	**-**	**4.398**	**15.026**	**881**
Transformador de Distribuição	1.508	100	- 36	-	-	810	2.382	63
Medidor	1.207	331	- 122	-	-	284	1.701	209
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	1.393	445	- 57	-	-	28	1.809	388
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	2.509	277	- 5	-	-	277	3.058	272
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	3.129	-	- 52	-	-	2.999	6.076	- 52
								-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	**- 1.661**	**- 680**	**-**	**-**	**450**	**-**	**- 1.891**	- 230
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	- 1.355	- 680	-	-	450	-	- 1.586	- 230
Outros	(306)	-	-	-	-	-	(306)	-
Originadas da Receita	(306)	-	-	-	-	-	(306)	-
Ultrapassagem de demanda	(121)		-	-	-	-	(121)	-
Excedente de reativos	(185)		-	-	-	-	(185)	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

As taxas médias anuais de depreciação por atividade estão assim representadas:

		2021			2020
Ativo Imobilizado - R$ Mil	**Taxas anuais médias de depreciação (%)**	**Valor Bruto**	**Depreciação e Amortização Acumulada**	**Valor líquido**	**Valor líquido**
Em serviço					
Geração		**4.640**	**(1.453)**	**3.188**	**3.292**
Custo Histórico		2.205,37	(765)	1.440	1.504
Correção Monetária Especial	2,66%	-	-	-	-
Reavaliação		2.435	(688)	1.747	1.788
Distribuição		**17.239**	**(7.766)**	**9.474**	**9.140**
Custo Histórico		11.389,10	(4.305)	7.084	6.566
Correção Monetária Especial	4,30%	-	-	-	-
Reavaliação		5.850,13	(3.460)	2.390	2.574
Administração		**1.471**	**(947)**	**525**	**542**
Custo Histórico		234	(170)	64	75
Correção Monetária Especial	4,28%	-	-	-	-
Reavaliação		1.237,08	(777)	460	466,51
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		**425**	**(43)**	**382**	**366**
Custo Histórico		425,04	(43)	382	366
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		23.776	**(10.209)**	**13.567**	**13.340**
Em Curso - R$ Mil					
Geração		-	-	**269**	**243**
Distribuição		-	-	**491**	**415**
Administração		-	-	**-**	**-**
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		-	-	**-**	**-**
		-	**-**	**760**	**658**
		23.776	**(10.209)**	**14.328**	**13.998**

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizados, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R$ Mil	Material / Equipa-mentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação /Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	**-**
Reservatórios, Barragens e Adutoras	9	1	-	-	-	-	**9**
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	**-**
Máquinas e Equipamentos	884	1	130	-	-	145	**1.159**
Veículos	-	-	-	-	-	-	**-**
Móveis e Utensílios	1	-	-	-	-	-	**1**
A Ratear	-	-	-	-	-	-	**-**
Desenvolvimento de Projetos	-	17	-	-	-	-	**17**
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	48	50	3	-	-	3	**103**
Material em Depósito	-	-	-	-	-	-	**-**
Compras em Andamento	-	-	-	-	-	-	**-**
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	**-**
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	**-**
Outros	-	-	-	-	-	-	**-**
Total das Adições	**942**	**69**	**132**	**-**	**-**	**148**	**1.290**

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Geração	
Gerador	3,33
Painel, Mesa de Comando e Cubíclo	3,57
Reservatório, Barragens e Adutoras	2,00
Turbina Hidráulica	2,50
Distribuição	
Banco de capacitores	6,67
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Medidor	7,69
Regulador de tensão	4,35
Religador de tensão	4,00
Transformador de distribuição	4,00
Administração Central	
Equipamento Geral	6,25
Equipamento Geral de Informática	16,67

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 (revogado através do Decreto 10.810 de 27 de setembro de 2021), os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa

autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Atualmente, a Resolução Normativa Aneel 948 de 16 de novembro de 2021, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, e dispensa da obrigação de solicitar anuência prévia, determinando somente a manutenção de dossiê de desvinculação composto por documentos específicos, os quais deverão ser mantidos para posterior comprovação junto ao órgão regulador. Determina em caso de alienação dos respectivos bens, que o resultado deduzido os encargos incidentes sobre a receita da venda sejam depositados em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço foram:

Principais adições

	Descrição do bem	em R$ mil
1.	Remotas LoraWAN utilizadas em telemedição para comunicação com medidores de baixa tensão - (ODI 5992/21)	65
2.	Reinstalar reguladores de tensão - (995/21)	58
3.	Conserto e revisão de reguladores de tensão 138kVa 100A - (ODI 448/21)	57
4.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 5642/21)	48
5.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 7417/21)	44
6.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 1185/21)	43
7.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 3434/21)	40
8.	Imobilização de medidores e ramais de ligação - (ODI 6609/21)	29
9.	Guindaste para Caminhão Volkswagem Munck 16.170 BT Branco - (ODI 8380/21)	28
10.	Extensão de rede em MT, substituição de postes e condutores em BT com instalação de transformador - (ODI 1739/21)	28

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço foram:

1.	Substituição de transformador de 112,5kVA para 150kVA - (ODD 6393/21)	55
2.	Retirada de reguladores de tensão para reparo - (ODD 446/21)	53
3.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 8077/21)	52
4.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 7329/20)	50
5.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 9050/21)	49
6.	Substituição de transformador queimado devido abalroamento em poste - (ODD 3748/21)	47
7.	Desativação do Guindaste para Caminhão Volkswagem munck 16.170 BT Branco, enviado para reforma - (ODD 8379/21)	47
8.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 5642/21)	43
9.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 1693/21)	42
10.	Desativação de medidores e ramais de ligação - (ODD 7417/21)	42

9- A composição do intangível é como segue:

Intangível - R$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas da Reava-liação	Transfe-rências (C)	Reava-liação	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amorti-zação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2020
Ativo Intangível em Serviço											
Geração	**44**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**44**	**-**	**(44)**	**0**	**-**
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	44	-	-	-	-		44	-	(44)	0	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
								-			
Distribuição	**277**	**-**	**-**	**-**	**9**	**-**	**286**	**9**	**(199)**	**87**	**84**
Servidões	50	-	-	-	-		50	-	-	50	50
Softwares	181	-	-	-	-		181	-	(181)	-	-
Outros	47		-	-	9		56	9	(18)	38	34
Administração	**14**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**14**	**-**	**-**	**14**	**14**
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	14	-	-	-	-		14	-	-	14	14
		-	-	-	-	-	-				
Subtotal	**336**	**-**	**-**	**-**	**9**	**-**	**345**	**9**	**(243)**	**102**	**98**
Ativo Intangível em Curso											
Geração	**-**	**-**	**-**		**-**	**-**	**-**	**-**			
Servidões	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
								-			
Distribuição	**-**	**9**	**-**		**(9)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Servidões	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	9	-		(9)	-	-	-	-	-	-
Administração	**-**	**-**	**-**		**-**	**-**	**-**	**-**			
Softwares	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	**-**	**9**	**-**	**-**	**(9)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total do Ativo Intangível	**336**	**9**	**-**		**-**	**-**	**345**	**9**	**(243)**	**102**	**98**

10 - Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		**2.572**	-	-	**2.572**
Participação da União, Estados e Municípios		39	-	-	39
Participação Financeira do Consumidor		1.729	-	-	1.729
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	4,56%	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		498	-	-	498
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Outros		306	-	-	306
Ultrapassagem de demanda		121	-	-	121
Excedente de reativos		185	-	-	185
Diferença das perdas regulatórias			-	-	-
Outros			-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS		**(681)**	-	-	**(681)**
Participação da União, Estados e Municípios		(22)	-	-	(22)
Participação Financeira do Consumidor		(467)	-	-	(467)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		(125)	-	-	(125)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica			-	-	-
Outros		**(67)**	**-**	**-**	**(67)**
Ultrapassagem de demanda		(26)	-	-	(26)
Excedente de reativos		(41)	-	-	(41)
Diferença das perdas regulatórias			-	-	-
Outros			-	-	-
Total		**1.891**	**-**	**-**	**1.891**

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava-liação	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
Em serviço	**2.232**	**-**	**-**	**340**	**-**	**2.572**	**340**
Participação da União, Estados e Municípios	39	-	-	-	-	39	-
Participação Financeira do Consumidor	1.247	-	-	340	-	1.587	340
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	640		-	-	-	640	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Outros	**306**	**-**	**-**	**-**	**-**	**306**	-
Ultrapassagem de demanda	121	-	-	-	-	121	-
Excedente de reativos	185	-	-	-	-	185	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	**(570)**	**(111)**	**-**	**-**	**-**	**(680)**	**(111)**
Participação da União, Estados e Municípios	(20)	(2)	-	-	-	(22)	(2)
Participação Financeira do Consumidor	(394)	(72)	-	-	-	(466)	(72)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	(103)	(23)	-	-	-	(126)	(23)
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-					-	-
Outros	**(53)**	**(14)**	**-**	**-**	**-**	**(67)**	**(14)**
Ultrapassagem de demanda	(21)	(5)	-	-	-	(27)	(5)
Excedente de reativos	(32)	(8)	-	-	-	(41)	(8)
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Em curso	**-**	**340**	**-**	**(340)**	**-**	**-**	**-**
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	340	-	(340)	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	-	-	-	-	-	-	-
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-
Outros	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-		-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.662	229	-	-	-	1.891	229

Principais adições O E

	Descrição do bem	em R$ mil
1.	Extensão em rede primária, secundária e instalação de transformador para atender loteamento residencial - (ODI 5676/21)	143
2.	Extensão em rede primária, secundária e instalação de transformador para atender loteamento residencial - (ODI 3199/21)	126
3.	Extensão em rede primária, secundária e instalação de transformador para atender loteamento residencial - (ODI 6965/21)	71

11- Patrimônio Líquido

11.1 - Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 7.500 Milhões, no valor de R$ 1,00 por quota.

11.2 - Outros Resultados Abrangentes

Contempla a Reserva de Reavaliação referente ao Ajuste de Avaliação Patrimonial relativo à reavaliação compulsória estabelecida pela ANEEL. A reavaliação compulsória foi registrada em 30 de setembro de 2017, com base em Laudo de Reavaliação elaborado por Concessionária credenciada junto a ANEEL e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária de 2017.

A movimentação ocorrida no exercício está assim representada:

Descrição	Valor
Saldo da Reserva de Reavaliação em 31/12/2020	3.540
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-
Realização da Reserva de Reavaliação em 2021	(64)
Efeitos dos Tributos sobre a Realiz. da Reserva em 2021	16
Saldo da Reserva de Reavaliação em 31/12/2021	**3.492**

12 - Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R$ Mil	
	2.021	2020	2021	2020	2021	2020
Fornecimento - Faturado	**12.395**	**12.099**	**64.465**	**64.590**	**49.199**	**40.389**
Residencial	10.477	10.242	21.419	21.230	19.368	16.189
Industrial	1.736	1.675	25.033	26.279	15.447	12.934
Comercial	66	65	11.545	10.944	10.138	8.116
Rural	14	14	167	216	103	105
Poder público	79	80	856	695	778	534
Iluminação pública	5	6	3.660	3.624	1.787	1.357
Serviço público	18	17	1.785	1.602	1.578	1.154
Suprimento Faturado						
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	**2**	**2**	**11.689**	**12.107**	**2.132**	**2.055**
Consumidores Cativos					-	-
Consumidores Livres	2	2	11.689	12.107	2.132	2.055
Encargos de conexão de agentes de geração	-	-	-	-	-	-
Permissionárias	-	-	-	-	-	-
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado					**-**	**-**
(-) Transferências	**-**	**-**	**-**	**-**	**(78)**	**(96)**
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda	**-**	**-**	**-**	**-**	(53)	(53)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos	**-**	**-**	**-**	**-**	(25)	(43)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	**-**	**-**	**-**	**-**	**(112)**	**58**
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva	-	-	-	-	**1.898**	**697**
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução	-	-	-	-	**-**	**-**
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.	-	-	-	-	**1.167**	**259**
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	**91**	**68**
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	-	-
Total	**12.397**	**12.101**	**76.153**	**76.697**	**54.295**	**43.430**

13 - Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2021	2020
Pessoal	**2.082**	**2.072**
Remuneração	1.303	1.288
Encargos	526	505
Previdência privada	56	36
Previdência - Fundação - Mantenedora	-	-
Previdência - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Assistência médica E Odontológica	-	2
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	5	35
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	192	206
Administradores	**603**	**589**
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	503	491
Benefícios dos administradores	101	98
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Total	**2.686**	**2.661**

14 - Revisão e Reajuste Tarifário

14.1 Revisão Tarifária Periódica

A última Revisão Tarifária Periódica da Concessionaria ocorreu em 22 de julho de 2017, e teve seu resultado homologado através da Resolução Homologatória nº 2.270, de 11 de Julho de 2017.

O resultado do processo de Revisão Tarifária Periódica de 2017 apresentou um reposicionamento médio das tarifas a ser percebido pelos consumidores de 5,44%, sendo de 0,43%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 9,11%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorrerá no dia 22 de julho de 2022.

14.2 Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as Concessionárias distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X.

14.3 Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;

b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente;

c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre os ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b);
d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente; e
e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.
Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória - BAR.
A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração apurada para a revisão tarifária de 2017.

Remuneração do Capital e Quota de Reintegração

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	13.191.890
(2) Índice de Aproveitamento Integral	206.455
(3) Obrigações Especiais Bruta	2.463.738
(4) Bens Totalmente Depreciados	943.739
(5) Base de Remuneração Bruta	**9.577.959**
(6) Depreciação Acumulada	5.325.893
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	7.865.997
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	206.455
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	7.659.542
(10) Almoxarifado em Operação	168.846
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	2.036.533
13) Terrenos e Servidões	966.856
(14) Base de Remuneração Líquida Total	**6.758.711**
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,36%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	417.599
19) Remuneração de Obrigações Especiais	53.170
(20) Remuneração do Capital	**831.788**

14.4 Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo.
Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Descrição	Valores
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	2.350.505
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	1.057.727
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	282.061
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	1.010.717
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	119.081
(6) Anuidade - Véiculos	57.585
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	262.658
(8) CAIMI = (5 + 6 + 7)	439.324

14.5 Resumo da Revisão Tarifária.

Aplicando-se as metodologias definidas nos Módulos 2, 3 e 7 do Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que tratam do cálculo da revisão tarifária, do reajuste tarifário e da estrutura tarifária das Concessionárias de Distribuição de energia Elétrica, a Revisão Tarifária Periódica da Concessionaria ocorrida em 22/07/2017 é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Verificada (R$)	Receita Requerida (R$)	Variação %	Participação no Revisão %	Part. Receita (%)
1. PARCELA A (1.1 .1.2 + 1.3+1.4)	18.516.331	18.069.380	2,47%	-1,87%	77,31%
1.1. Encargos Setoriais	4.195.313	3.732.538	12,40%	-1,94%	15,97%
TFSEE	29.203	31.969	-8,65%	0,01%	0,14%
CDE	3.452.975	3.000.843	15,07%	-1,89%	12,84%
PROINFA	525.868	495.832	6,06%	-0,13%	2,12%
P&D e PEE	187.267	203.894	-8,15%	0,07%	0,87%
1.2. Transmissão	2.682.709	3.813.020	-29,64%	4,74%	16,31%
1,3. Receitas irrecuperáveis	24.259	12.181	99,15%	-0,05%	0,05%
1.4. Compra de Energia	11.614.050	10.511.641	10,49%	-4,62%	44,98%
2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4+2.5	5.347.079	5.301.896	0,85%	-0,19%	22,69%
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	4.516.257	4.291.858	5,23%	-0,94%	18,36%
2.2. Remuneração	896.310	868.209	3,24%	-0,12%	3,71%
2.3. Depreciação	338.315	411.168	-17,72%	0,31%	1,76%
2.4. Ultrapassagem de Demanda e Exc	-	(43.998)	-100,00%	-0,18%	-0,19%
2.5. Outras Receitas	(121.414)	(225.341)	-46,12%	-0,44%	-0,96%
2.6. Ajuste de Investimentos 2CRTP	(282.389)	-	-100,00%	1,18%	0,00%
3 . Resultado da Revisão Tarifária Peri	23.863.410	23.371.276		-2,06%	100%
4. Componentes Financeiros				-0,35%	
5. Reposicionamento com Financeiros				-2,41%	
6. Financeiros Retirados do IRT anterior				7,84%	
7. Efeito para Consumidor				5,44%	

15 - Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Concessionária seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Concessionária seguiu a regulamentação determinada pelo Órgão Regulador contida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

A seguir são detalhadas a natureza e explicação dos ajustes apresentados entre a contabilidade regulatória e a societária:

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA
CNPJ: 97.578.090/0001-34
DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS REGULATORIAS
BALANÇOS PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Valores expressos em milhares de reais

		2021			2020		
ATIVO	**Notas**	**Regulatório**	**Ajustes**	**Societário**	**Regulatório**	**Ajustes**	**Societário**
Ativo Circulante		**15.895**	**481**	**16.376**	**10.302**	**411**	**10.713**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.368	-	2.368	2.731	-	2.731
Consumidores		5.942	-	5.942	5.215	-	5.215
Serviços em Curso		329	-	329	99	-	99
Tributos Compensáveis		2.330	-	2.330	498	-	498
Depósitos Judiciais e Cauções		1	-	1	3	-	3
Almoxarifado Operacional	15.1	133	481	614	136	411	547
Ativos Financeiros Setoriais		4.260	-	4.260	1.448	-	1.448
Despesas Pagas Antecipadamente		410	-	410	82	-	82
Outros Ativos Circulantes		122	-	122	90	-	90
Ativo Não Circulante		**18.643**	**(6.891)**	**11.753**	**14.165**	**(7.189)**	**7.343**
Tributos Compensáveis		4.213	-	4.213	69	-	69
Ativo Financeiro da Concessão	15.2	-	432	432	-	359	359
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		382	(382)	-	367	(367)	-
Investimentos		-	382	382	-	-	367
Imobilizado		13.946	(13.946)	-	13.631	(13.631)	-
Intangível	15.3	102	6.624	6.726	98	6.450	6.548
	15.4						
TOTAL ATIVO		**34.538**	**(6.409)**	**28.129**	**24.467**	**(6.778)**	**18.056**
PASSIVO							
Passivo Circulante		**7.992**	**-**	**7.992**	**6.426**	**-**	**6.426**
Fornecedores		3.336	-	3.336	2.861	-	2.861
Obrigações Sociais e Trabalhistas		366	-	366	334	-	334
Tributos		1.057	-	1.057	537	-	537
Dividendos Declarados e Juros Sobre Capital Próprio		465	-	465	433	-	433
Encargos Setoriais		1.151	-	1.151	574	-	574
Passivos Financeiros Setoriais		738	-	738	950	-	950
Outros Passivos Circulantes		879	-	879	737	-	737
					-		
Passivo Não Circulante		**11.288**	**(3.707)**	**7.581**	**3.494**	**(3.494)**	**-**
Tributos Diferidos	15.5	1.816	(1.816)	-	1.832	(1.832)	-
Obrigações com Consumidores		7.581	-	7.581	-	-	-
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	15.6	1.891	(1.891)	-	1.662	(1.662)	-
TOTAL DO PASSIVO		**19.280**	**(3.707)**	**15.573**	**9.919**	**(3.494)**	**6.426**
					-		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**15.258**	**(2.702)**	**12.556**	**14.548**	**(2.918)**	**11.630**
Capital Social		7.500	-	7.500	7.500	-	7.500
Outros Resultados Abrangentes	15.7	3.492	(3.492)	-	3.540	(3.540)	-
Reservas de Lucros		4.296	790	5.086	3.538	622	4.160
Quotas Próprias em Tesouraria		(30)	-	(30)	(30)	-	(30)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**34.538**	**(6.409)**	**28.129**	**24.467**	**(6.411)**	**18.056**

MUXFELDT MARIN & CIA LTDA. - MUXENERGIA

CNPJ: 97.578.090/0001-34

DEMONSTRAÇõES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em milhares de reais

		2021			2020		
	Notas	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita / Ingresso		**54.296**	**1.179**	**55.474**	**43.430**	**607**	**44.037**
Fornecimento de Energia Elétrica		51.140	-	51.140	42.406	-	42.406
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		3.064	-	3.064	956	-	956
Serviços Cobravéis		91	-	91	68	-	68
Receita da Construção	15.8	-	1.179	1.179	-	607	607
Tributos		**(17.372)**	-	**(17.372)**	**(15.155)**	-	**(15.155)**
ICMS		(12.960)	-	(12.960)	(10.796)	-	(10.796)
PIS-PASEP/COFINS		(4.390)	-	(4.390)	(4.341)	-	(4.341)
ISS/IPTU		(22)	-	(22)	(18)	-	(18)
Encargos - Parcela "A"		**(5.139)**	-	**(5.140)**	**(4.313)**	-	**(4.313)**
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(159)	-	(159)	(120)	-	(120)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(159)	-	(159)	(119)	-	(119)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(4.362)	-	(4.362)	(3.943)	-	(3.943)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(33)	-	(33)	(32)	-	(32)
Outros Encargos		(427)	-	(427)	(99)	-	(99)
Receita Líquida / Ingresso Líquido		**31.784**	1.179	**32.962**	**23.962**	607	**24.570**
Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"		**(25.917)**	-	**(25.917)**	**(19.327)**	-	**(19.327)**
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(15.972)	-	(15.972)	(12.394)	-	(12.394)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		(9.245)	-	(9.245)	(6.390)	-	(6.390)
Energia elétrica comprada para reevenda - Proinfa		(700)	-	(700)	(543)	-	(543)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		**5.867**	1.179	**7.045**	**4.635**	607	**5.242**
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		**(4.842)**	**(996)**	**(5.837)**	**(4.640)**	**(412)**	**(5.052)**
Pessoal e Administradores		(2.686)	-	(2.686)	(2.661)	-	(2.661)
Material		(237)	-	(237)	(215)	-	(215)
Serviço de Terceiros		(594)	-	(594)	(496)	-	(496)
Arrendamentos e Aluguéis		(303)	-	(303)	(218)	-	(218)
Seguros		(15)	-	(15)	(15)	-	(15)
Provisões		3	-	3	(6)	-	(6)
(-) Recuperação de Despesas		33	-	33	27	-	27
Tributos		(22)	-	(22)	(23)	-	(23)
Depreciação e Amortização	15.9	(657)	183	(474)	(663)	195	(468)
Gastos Diversos		(363)	-	(363)	(370)	-	(370)
Custo da Construção	15.8	-	(1.179)	(1.179)	-	(607)	(607)
Outras Receitas Operacionais		**1.709**	-	**1.709**	**1.348**	-	**1.348**
Outras Despesas Operacionais		**(13)**	-	**(13)**	**(30)**	-	**(30)**
Resultado da Atividade		**2.720**	**183**	**2.904**	**1.313**	**195**	**1.508**
Resultado Financeiro		**(45)**	-	**(45)**	**(17)**	-	**(17)**
Despesas Financeiras		(584)	-	(584)	(591)	-	(591)
Receitas Financeiras		539	-	539	574	-	574
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro		**2.675**	**183**	**2.859**	**1.296**	**195**	**1.491**
Imposto de Renda	15.5	(662)	(12)	(674)	(337)	(12)	(349)
Contribuição Social	15.5	(253)	(5)	(258)	(133)	(4)	(137)
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio		547	-	547	510	-	510
Resultado Líquido do Exercício	15.10	**2.307**	**166**	**2.474**	**1.336**	**179**	**1.515**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias

15.1 Almoxarifado Operacional

Os ajustes são decorrentes de materiais e equipamentos em estoque utilizado na construção da infraestrutura da concessão, que na contabilidade societária estão classificados no Ativo Circulante –

Almoxarifado Operacional e na contabilidade regulatória estão registrados no Ativo não Circulante – Imobilizado. Em ambos os casos estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

15.2 Ativo Financeiro da Concessão

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados que não serão amortizados até o final da concessão, ou seja, não serão recuperados via tarifa durante o período de concessão. Sobre esse ativo a Concessionária possui o direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. É importante ressaltar que este não é um ativo financeiro como os demais ativos comparáveis e disponíveis no mercado, mas um ativo que deriva da intrínseca vinculação à infraestrutura existente na Concessionária, suscetível a variações decorrentes das mudanças no ambiente regulatório e no preço das commodities relacionadas a infraestrutura. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui à infraestrutura do concessionário, ou seja, atribui valor ao ativo imobilizado, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela deste ativo imobilizado que não deve estar depreciado/amortizado ao final do prazo de concessão. Portanto na contabilidade societária tais valores são devidamente refletidos em atendimento ao disposto na ICPC 01 (R1), enquanto na contabilidade regulatória, não é requerido sua aplicação.

15.3 Imobilizado

Os ajustes são decorrentes da não contabilização do ativo imobilizado vinculado à concessão do serviço público de energia elétrica na contabilidade societária. Na contabilidade societária, é reconhecida a expectativa de direito incondicional da Concessionária de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, em atendimento ao disposto na ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

15.4 Intangível

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional da Concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura. Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios.

15.5 Tributos Diferidos

Os ajustes são oriundos da não contabilização dos tributos incidentes sobre a reserva de reavaliação do imobilizado na contabilidade societária.

15.6 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Os ajustes são decorrentes da compensação, na contabilidade societária, do saldo das Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica com o saldo da rubrica Intangível, que é apresentado pelo seu valor líquido.

15.7 Outros Resultados Abrangentes

Os ajustes são decorrentes da não contabilização da reserva de reavaliação regulatória compulsória do imobilizado na contabilidade societária, a qual é registrada pelo seu valor líquido dos efeitos tributários.

15.8 Receita e Custo da Construção

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária das receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, cuja margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual à zero. Assim sendo, a receita de construção está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão, não sendo adotado, no entanto, para fins da contabilidade regulatória.

15.9 Depreciação e amortização

Os ajustes são decorrentes da não contabilização na contabilidade societária da depreciação e amortização incidentes sobre a reserva de reavaliação regulatória compulsória do imobilizado e intangível na contabilidade regulatória.

15.10 Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2021	2020
Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária	**2.474**	**1.515**
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	**(167)**	**(179)**
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	(184)	(195)
Tributos Diferidos	17	16
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	**2.307**	**1.336**

15.11 Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2021	2020
Saldo societário do exercicio	**12.556**	**11.630**
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	**2.702**	**2.918**
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	4.702	4.945
Baixas - reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	(184)	(195)
Tributos Diferidos - reavaliação regulatória compulsória	(1.816)	(1.832)
Saldo regulatório no fim do exercício	**15.258**	**14.548**

16 Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da COFINS

Em março de 2017 o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu em caráter de repercussão geral e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A Concessionária, por meio do processo nº 5009088-26.2018.4.04.7104, em que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, obteve o trânsito em julgado em 11/02/2021, onde, após o pedido de habilitação do crédito, passou a partir de maio de 2021, a compensar administrativamente referidos créditos com débitos administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos subsequentes.

Considerando a natureza do crédito e, ainda que no âmbito regulatório o tema está sendo motivo de intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, visto que a mesma avalia e considera que os valores, resultado do sucesso da ação, devem ser devolvidos ao consumidor, durante o ano de 2020 a ANEEL promoveu a Tomada de Subsídios - TS nº 005/2020 para colher junto as Concessionárias e Permissionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia, informações a respeito dos processos que pleiteiam o reconhecimento dos créditos tributários. Superada a Tomada de Subsídios, já em 2021, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 005/2021 – Processo 48500.001747/2020-22 para discutir com a sociedade, os parâmetros gerais acerca dos valores que devem ser devolvidos ao consumidor.

Face o posicionamento da ANEEL, a Concessionária adotou entendimento de que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Dessa forma, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos Compensáveis) e Passivo(PIS/COFINS a devolver Consumidores).

Com relação ao Passivo e a respectiva forma de devolução, o tema ainda é alvo de discussão administrativa pelo colegiado da ANEEL via abertura da Consulta Pública nº 005/2021, publicada em 10 de fevereiro de 2021. O período de contribuição foi definido até 29 de março de 2021, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários advindos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS mencionados anteriormente.

Quanto à proposta de devolução, os principais pontos abordados pela ANEEL são os seguintes: (i) como devem ser devolvidos os valores; (ii) em quanto tempo deve ser realizada a devolução; (iii) medidas de incentivos pela atuação das distribuidoras em âmbito judicial no deslinde da questão e (iv) quais as alterativas para a operacionalização da devolução dos créditos e possíveis implicações.

A Concessionária aguarda manifestação formal da ANEEL quanto aos critérios a serem aplicados para operacionalizar a devolução dos valores.

17 Evento Subsequente – Conta Escassez Hídrica

Em 13 de janeiro de 2022, o Decreto n° 10.939 regulamentou a MP n° 1.078/2021 que dispõe sobre medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica e dos diferimentos aplicados nos processos tarifários anteriores, autorizando-se a contratação de operação financeira para fazer frente a este cenário. Em 15.03.2022, a ANEEL aprovou resolução que apresenta os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, na qual serão alocados os recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais temporariamente assumidos pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica relacionados a: (i) estimativa do saldo da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022, (ii) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia, (iii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, (iv) diferimentos de que trata o § 1º - I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 e (v) receita fixa referente às competências de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado - PCS de 2021. As distribuidoras deverão declarar seus montantes de recursos para à ANEEL, em até 10 dias, após a publicação da resolução, e a agência avaliará e homologará os valores e autorizará a CCEE a realizar os repasses.

Rogério Zimmermann Döering
Diretor Presidente
CPF: 467.985.280-15

Rosane Rovani de Linhares
Contadora
CRC: RS 55.496-O/8
CPF: 494.609.860-72

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Administradores e Quotistas da
Muxfeldt Marin & Cia Ltda
Tapejara - RS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial regulatório em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações regulatórias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração da Empresa com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 03 às demonstrações contábeis regulatórias que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Empresa a cumprir os requisitos e determinações estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis societárias

A **Muxfeldt Marin & Cia Ltda** elaborou um conjunto de demonstrações contábeis societárias separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 25 de março de 2022, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 25 de abril de 2022.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

Marco Antonio Harger Luckmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T - PR